

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 76, DE 2021**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 192/2021**

**OF 330/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Capimense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.029912/2015-71, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Capimense, inscrita no CNPJ nº 03.281.205/0001-80, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 01 de agosto de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19255/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6160, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 6160/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000487/1999 e nº 53900.029912/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA.

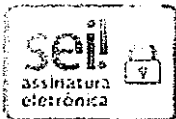
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310871** e o código CRC **BE174F8A**.

Referência: Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2310871



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36328/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689261** e o código CRC **BD55C78E**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 13419/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.029912/2015-71**

Processo de Outorga nº: **53720.000487/1999**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos/PA**, por meio da Portaria nº **364**, publicada no DOU de 23/07/2003, e Decreto Legislativo nº **854**, publicado no DOU de 01/08/2005.

**ANÁLISE**

---

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 01/08/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item,

a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/06/2015, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/06/2015, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0565630** e o código CRC **426FCD6B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19525/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de junho de 2015

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Comunitária Cultural Capimense  
Av. Lauro Sodré, nº 350, Centro.  
68.635-000 / São Domingos - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13419/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/06/2015, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0565644** e o código CRC **75D89AA9**.

53900 032873/2015-99

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária Cultural Capimense**, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Avenida Lauro Sodré, nº 350 - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 364 datada de 17/07/2003, publicada no D.O.U. de 23/07/2003 e Decreto Legislativo Nº 854 de 29/07/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/08/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Domingos do Capim (PA), 09 de junho de 2015.



*Gecivani Ferreira Dias*

**Gecivani Ferreira Dias**  
Presidente  
CPF: 724.623.102-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 01/07/15 às 14:45 horas  
Assinatura: Conceição



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** - CNPJ nº 03.281.205/0001-80  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**DOCUMENTAÇÃO SOLICITANDO RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS  
DO CAPIM/PA, INSTRUIDA CONFORME NORMA 01/2011 DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**REQUERIMENTO, SOLICITANDO A RENOVAÇÃO, ASSINADO PELO  
REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA, DIRIGIDO AO MINISTÉRIO  
DAS COMUNICAÇÕES;**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**DECLARAÇÃO** FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA, ATESTANDO QUE A EMISSORA ENCONTRA-SE COM SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A ÚLTIMA AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS TÉCNICOS PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA RESPECTIVA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Gecivani Ferreira Dias**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Cultural Capimense**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Domingos do Capim (PA), 09 de junho de 2015.



*Gecivani Ferreira Dias*

**Gecivani Ferreira Dias**

Presidente

CPF: 724.623.102-15



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** - CNPJ nº 03.281.205/0001-80  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**CÓPIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ VÁLIDO E  
ATUAL.**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.281.205/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/07/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>TV JOAO ROSA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS DO CAPIM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lucinete_santo40@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(91) 3483-1171</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2015** às **15:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE  
REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,**



# CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO** em virtude das atribuições que me são delegadas por Lei e a requerimento de parte interessada, expediente **PROTOCOLADO** sob o número **090**, às folhas **15** do Livro nº **A-1**, em 26 de Junho de 2015, sob o nº **06** à margem da inscrição nº **0123**, às folhas **065 verso** do Livro "A" nº **2** - **RCPJ**, foi feita a AVERBAÇÃO, e consequentemente o REGISTRO de forma integral sob o número de ordem **0543**, às folhas **77** à **79** do Livro "A" nº **4** de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (RCPJ)**, a que se referem os atos constitutivos da "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPIMENSE - ACCCAP, PARA ALTERAÇÃO DO ART. 28 DO ESTATUTO SOCIAL", localizada na Travessa João Rosa, s/nº - Centro, nesta Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, cujo ato ficou constituído conforme consta na Ata, que faz parte integrante desta Certidão. - Extraída na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Domingos do Capim - PA, 26 de Junho de 2015.



Válida somente com Selo de Segurança.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPIMENSE-ACCCAP,  
PARA ALTERAÇÃO DO ART. 28 DO ESTATUTO SOCIAL.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezoito horas em sua sede local, Trav. João Rosa s/n – Centro nesta Cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP. Aclamada por unanimidade assumia a direção dos trabalhos a senhora Gecivani Ferreira Dias, convidando a mim, Ana Sônia de Nazaré Batista, para lavrar presente ata da Assembleia Extraordinária, o que aceitei. Em seguida a presidente da Assembleia Geral abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, que em seguida determinou que procedesse a leitura da ordem do dia. Edital publicado no dia três de fevereiro do ano de dois mil e treze, afixado no átrio da Entidade e amplamente divulgado nas programações diárias, cujo teor é o seguinte: alteração do Estatuto Social no art. 28 referente a composição do Conselho Comunitário em adequação aos art. 8 e 13 a Lei 9.612/95, que passará a ter a seguinte redação: Art. 28 – O CONSELHO COMUNITÁRIO será constituído por no mínimo cinco representante da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologado pela AG com mandato do mesmo período da Diretoria Executiva. Continuando a reunião foi apresentada a Assembleia a composição do Conselho Comunitário constituído por cinco membros das comunidades seguintes: **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do São Benedito do Tauari-ASSPROTAU- CNPJ N° 11.026.185/0001-20** – End. Comum. São Bento do Tauari, neste município, Representante Raimundo Olegário Tavares Correa, brasileiro, solteiro, lavrador portado da RG n°5517767 – SSP/PA, CPF/MF n°860.198.562-91, residente e domiciliado na comunidade, **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Capim- CNPJ N°06.263.759/0001-43** End. Rua Gomes Palheta n° 73 centro. Representante Maria Selma Matos Queiroz, brasileira, solteira, RG n° 1447010 SSP/PA, CPF/MF n°254.426.942-15, residente e domiciliada na Rua Antônio Carvalho Bairro Ponto Certo, **Sindicato Rural de São Domingos do Capim**, Representante José Gomes Da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°1527581 SEGUP/PA e do CPF n° 023686922-15, residente e domiciliado na à rua Padre José de Anchieta, 139 – Centro nesta cidade, **Associação de Agricultura Familiar da Comunidade Catita – ARAFICAT – CNPJ N°18.865.209/0001-83.** End. Rua Principal s/n – Comunidade Catita, Representante: João Oliveira Lopes Filho, brasileiro, união estável, agricultor, residente e domiciliado a rua principal s/n - comunidade Catita - RG n° 3846350 SSP/PA CPF/MF n°692418302-83, **Associação Agro - Sociocultural dos Moradores do Jabuticacá – AGROSCUMJ. CNPJ n°18.468.684/0001-16** End. Ramal Boa Vista s/n , Representante: Edivaldo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro. Trabalhador rural, RG n°7238993 SSP/PA, CPF/MF n° 756.484.742.-53, End. Ramal Boa Vista – Jabuticacá. Continuando a reunião colocou a apreciação da Assembleia Geral Extraordinária. A qual aclamou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e solicitou um intervalo de trinta minutos para lavratura desta e o que fiz como secretária no livro de Atas desta Associação e em quatro vias de igual teor, em folhas digitadas. Reaberta a sessão, a Ata foi lida apreciada e aprovada pela Assembleia Geral e em seguida foi assinada pela Sra. Presidente, por mim que secretariei e pelos demais membros presentes nesta sessão da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE –ACCCAP, localizada nesta cidade de São Domingos do Capim , Estado do Pará.

São Domingos do Capim, 17 de maio de 2013.

*Gecivani Ferreira Dias*

Gecivani Ferreira Dias

*Ana Sônia de Nazaré Batista*

Ana Sônia Nazaré Batista

Presidente da Associação Comunitária

Secretária da Associação Comunitária

Cultural Capimense-ACCCAP

Cultural Capimense-ACCCAP



REGISTRADO em: 26/06/2015

UNICO OFICIO  
UNICO OFICIO  
UNICO OFICIO

Maria José Soares Palheta

Uma Camila de Jovani Batista

Gecivani Fcorreina Dias

Kellanta de Jesus A. Nogueira

Leida Soares Paqueta

Waldemar do E. S. Prestes Espindola

Selime de Maria Santa Rosalinda

Genise dos Santos Reis

WAGNER DE QUEIROZ CORREA

Reinoldo Martins Tedesco

GRANIER OLIVEIRA DOS PASSOS

X VALMIR DE JESUS V. SOARES

Elinda Prestes da Cruz

Edivaldo Pereira da Silva

Unico Oficio S. D. do Capim  
N.º de Consolidação  
G. de Carvalho  
Tabela Útiliter

Unico Oficio S. D. do Capim/PA  
N.º de Consolidação  
G. de Carvalho  
Tabela Útiliter



Cartório Antônio Carvalho  
Reconheço por Semelhança a assinatura de: - (7570827928964) 2  
MARIA JOSÉ SOARES PALHETA, ANA CAMILA DE JOVANI BATISTA, GECIVANI FERREIRA DIAS,  
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA  
que confere com a qual está registrada nesta Serenidade, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 26/06/2015 (14h17min).  
Pe. José de Anchieta, 888  
Márcia de Consolidação Gomes de Carvalho - Oficialia Interina

UNICO OFICIO

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS  
AV. NAZARÉ, 359 - BELÉM - PARA  
FONES: 3212-2165/3212-1248-FAX: 3212-7077  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE



REGISTRADO  
em: 26/06/2015

João Oliveira Lopes Filho  
Maira Selma Matos Queiroz

Raimundo de H. L. Corrêa

José Gomes da Silva  
CPF: 029.066.828-11  
Presidente

UNICO OFICIO

UNICO OFICIO

UNICO OFICIO

UNICO OFICIO

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS  
AV. NAZARETE, 238 - BELÉM - PARÁ  
FONES: 3174-1100 - FAX: 3212-7077  
AUTENTICA E PRESERVA CópIA FRENTE E VERSO  
CONSERVA ORIGINAL A SER ADMINISTRADO E DOU FE

Unico Oficio S. D. do Capim/PA  
Mª da Consolação  
G. de Carvalho  
Tatiana Titular

Cartório Unico Oficio S. D. do Capim  
Mª da Consolação  
G. de Carvalho  
Tatiana Titular

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H  
Nº 008.591.087

Cartório Antonio Carvalho  
Reconheço por Semelhança a assinatura de: - Pe. José de Anchieta, 588 (3818120949407) 4  
JOÃO OLIVEIRA LOPES FILHO, MARIA SELMA MATOS QUEIROZ, RAIMUNDO HOLEGÁRIO TAVARES  
CORRÊA, JOSÉ GOMES DA SILVA  
que confere com a qual está registrada nesta Serventia, do que Dou fé.  
São Domingos do Capim, 26/06/2015 (11h18min). Em testemunho da verdade  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H  
Nº 008.591.089

**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**  
Único Ofício

AMOTADO sob o nº 090 as fls. 15  
do PROTOCOLO nº 26.06.2015  
Apresentado em 26.06.2015  
 X VERBAÇÃO sob o nº 061023 as fls. 065  
verso do Livro A nº 2 e  
 X REGISTRO sob o nº 0543  
Is. 1119 do Livro 1024 deste Cartório.  
São Domingos Capim/PA 26.06.2015



*[Signature]*  
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabelião Oficial Titular  
CPF: 184.696.602-97

34.921.767/0001-75  
**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**  
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS  
São Domingos do Capim/Pará  
Rua Padre José de Anchieta, 588  
CEP: 068.635-000/Bairro Nazaré  
Fone/Fax: (91) 3483-1519

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**DOCUMENTOS ATUALIZADOS REVELANDO EVENTUAIS ALTERAÇÕES  
OCORRIDAS NO ESTATUTO SOCIAL DA INTERESSADA, DURANTE O  
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA, OU CÓPIA ATUALIZADA DO  
ESTATUTO CONFORME ITEM 8.2 E 8.3 DA NORMA 01/2011;**

"É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL ARTÍSTICA E DE COMUNICAÇÃO DE CENSURA OU LICENÇA"

(ITEM X, ART. V – Const. Brasileira)

**CAPITULO I**

**Denominação, Sede, Seus fins, e Duração**

Art., 1º - Sob denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, Fundada em 19 de janeiro de 1998, é uma associação com personalidade jurídica com fins não econômicos instituída com o objetivo cultural apartidária de entidade pública e democrática, por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, sito a TV. João Rosa, s/n bairro Centro, CEP 68635.000 a qual se regerá pelo presente estatuto.

Parágrafo Único. A área de abrangência da associação para executar as ações inerentes às suas finalidades é restrita a área territorial de São Domingos do Capim.

**CAPITULO I**

**Das Finalidades e Dos Princípios**

Art. 2º São finalidades da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, considerado o princípio da universalização dos serviços:

- I Criar e fazer funcionar uma radio FM a fim de assegurar à comunidade local a informação sócio-político-cultural correta e transparente, contribuindo para socialização do cidadão crítico e participe na construção de sua comunidade;
- II Representar os associados junto aos órgãos públicos e privados no entendimento de suas reivindicações;
- III Proporcionar a integração cultural entre o publico comunitário local, regional e nacional;
- IV Proporcionar a seus associados e dependentes, atividades socioculturais, econômicas, políticas e desportivas;
- V Promover atividades assistenciais diretamente ou através de instituição filantrópicas;
- VI Auxiliar na conscientização sócio política dos comunitários, buscando uma maior participação no processo de mudanças na comunidade;
- VII Fomentar uma conscientização critica entre os associados e seus dependentes quanto a situação do meio em que vive, da respostas e soluções aplicáveis a seus anseios;
- VIII Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IX Obter junto ao poder publico autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- X Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e à luz da legislação pertinente quando aplicável;
- XI Contribuir para a democracia dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização dos direitos da comunicação através da propaganda dos elementos culturais das comunidades, da musica nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais de várias comunidades organizadas;
- XII Promover eventos desportivos estimulando o esporte amador como meio de inclusão social;
- XIII Promover ações de apoio educacional como forma de colaborar para a redução do índice de evasão e repetência na escola pública;
- XIV Promover ações que possibilitem a qualificação profissional de adolescentes jovens e adultos para a geração de renda;
- XV Promover ações de defesa, de preservação e de conservação do meio ambiente, que garantam o desenvolvimento sustentável;
- XVI Estimular o trabalho voluntario na sociedade, exercitando o conceito de responsabilidade social;
- XVII Captar recursos para a consolidação de seus objetivos;
- XVIII Apoiar ações que colaborem no atendimento aos **Objetivos do Milênio – ODM**, conforme estabelecido pelas **Organizações das Nações Unidas – ONU**;
- XIX Capacitar recursos humanos promovendo eventos educacionais que assegurem a concretização de ações de inclusão social e estimulem a responsabilidade social;

Parágrafo único. Para atingir as finalidades a associação estabelecerá convênios com entidades publicas ou privadas nacionais e internacionais.

**CAPÍTULO III**

**DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES, DAS PENALIDADES**

**Título I**

**Dos Associados**

Maria Souza  
157 - 0113 8976  
PARA



Cartório Antonio Carvalho  
Pe. José de Anchieta, 588  
AUTENTICAÇÃO NORMAL  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 26 de junho de 2013 (11h35min).  
Em testemunho da verdade.  
Requerimento (0587307) Maria da Consolidação G. de Carvalho - Oficial Interina



Art. 3º - A Associação Comunitária Cultural Capimense – ACCCAP, é constituída por número ilimitado de sócios os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, e poderá associar-se qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, independentemente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição e, desde concorde com o disposto neste estatuto e com as leis do país.

Art. 4º - Haverá as seguintes categorias de sócios:

- Fundadores – aqueles que assinaram a ata de fundação da entidade;
- Colaboradores - Todos os que estiverem residindo dentro da área de abrangência da associação Comunitária cultural Capimense – ACCCAP, e ordem admitidos após aprovação do presente Estatuto, ou Que contribuam de qualquer forma, sem regularidade, seja direcionado a um programa, projeto, ação ou Para a manutenção e desenvolvimento da instituição.
- Beneméritos – Aqueles que tendo prestado inestimáveis serviços ou donativos de valor feitos a Associação sejam reconhecidos em Assembleia Geral e mereçam este título.

Parágrafo único. Os sócios beneméritos estão isentos das contribuições devidas á associação e não gozando de direto de votos e nem ser votado para os cargos da Diretoria.

#### Título II

##### Dos Direitos dos Associados

Art 5º - São direitos dos sócios Fundadores e Colaboradores quites com a Tesouraria da Associação e em pleno Gozo das regalias que lhes assegurem este Estatuto:

- Votar e ser votado para os cargos eletivos das Assembleias da Entidade;
- Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no tange ao interesse de toda Comunidade;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e Participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitações por escrito á Diretoria resguardando-se As informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reuniões de Diretoria;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de Convênios;
- Requerer, com número de associado superior a 25% (vinte e cinco por cento), a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a.

§ 1º - os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis;

§ 2º - os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenha feito em favor da Associação;

§ 3º - os sócios não responderão nem subsidiariamente pelos cargos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP.

Art. 6º - A admissão dos sócios beneméritos somente ocorrerá do Presidente da Associação, submetido à Assembleia Geral..

Art. 7º Todos os sócios poderão, a qualquer tempo, pedir seu desligamento do quadro de associados da instituição, através de solicitação formal ao Presidente.

Art. 8º - Os sócios , pessoas jurídicas, somente poderão associar-se por decisão formal de Assembleia Geral registrada em Ata de reunião extraordinária específica, indicando, no ato, o seu representante junto a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP.

#### Título III

##### Dos Deveres dos Associados

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Cumprir as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas pelos órgãos da administração;
- Zelar pelos interesses da Associação e propagar o espírito associativo entre os sócios.
- Contribuir financeiramente para a Associação, sendo os percentuais de contribuição decididos em Assembleia Geral;
- Cumprir pontualmente os compromissos assumidos perante a Associação;
- Comparecer às assembleias Gerais e acatar as decisões;
- Solicitar, por escrito, o seu desligamento da associação quando de seu interesse;
- Participar, direta ou indiretamente, de todas as ações que objetivarem o engrandecimento ou desenvolvimento sócio-econômico, cultural e político da Associação.

#### Título IV

##### Das Penalidades

Art. 10 – A Diretoria Executiva poderá aplicar a pena de suspensão ou eliminação ao sócio que:

- Causar dano moral ou material à sociedade;

REGISTRADO em: 26/06/2015

Assinado DAB-PA 89166



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

#### AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 26 de junho de 2015 (11h35min). Em testemunho da verdade.



- b) Não Comparecer as reuniões da Associação com regularidade;
  - c) Servir-se da Associação para fins político partidário ou estranhos no seu objetivo.
- Parágrafo Único. Da penalidade imposta caberá recurso à Assembléia Geral.

REGISTRADO  
em: 26/06/2015

#### Capítulo IV

#### Da Estrutura Administrativa, Das Competências e Das atribuições

Art. 11 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP é constituída pelos seguintes órgãos:

- I Assembléia Geral
- II Diretoria Executiva
- III Conselho Comunitário
- IV Conselho Fiscal

#### Título I

#### Da Assembléia Geral

Art. 12 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da instituição de deliberação nos limites previstos neste Estatuto, constituídos por sócios Fundadores, Beneméritos e Contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme estabelecido em Regimento Interno, e reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de janeiro para deliberar sobre prestação de contas da Diretoria Executiva, avaliação dos trabalhos desenvolvidos, a discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das Comunidades envolvidas.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 (quinto) dos sócios quites com suas obrigações sociais. A convocação deverá ser feita por meio de Edital, especificamente para o seu fim, afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, contendo especificamente dia, a hora, local e objetivos principais de sua realização.

§ 2º - A instalação da Assembléia se instalará em primeira Convocação com a maioria absoluta dos sócios e, em segunda Convocação com qualquer número de sócios presentes, sendo que nos casos específicos, de reforma do estatuto, e destituição da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Fiscal, é necessário voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes à Assembléia convocada especialmente para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos sócios ou com menos de 1/3 (um terço) das Convocações seguintes.

Art. 13 – São competências da Assembléia Geral.

- I Elegir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II Homologar a composição do Conselho Comunitário;
- III Aprovar a Programação Anual e o Orçamento da Instituição;
- IV Destituir os Administradores;
- V Decidir sobre reforma do Estatuto na forma do artigo 42;
- VI Decidir sobre a extinção da instituição nos termos do Artigo 42;
- VII Decidir sobre a extinção da instituição nos termos do Artigo 41;
- VIII Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX Aprovar as contas da Instituição;
- X Aprovar o Regimento Interno da Instituição;
- XI Discutir e homologar as contas e o balanço anual aprovado pelo Conselho Fiscal;
- XII Analisar Relatório Anual da Gestão Financeira da Diretoria Executiva;
- XIII Analisar e aprovar a proposta de programação de trabalho, despesas e investimento da instituição, submetida pelo Presidente da instituição;
- XIV Analisar deferir ou negar a admissão de sócio benemérito.

#### Título II

#### Da Diretoria Executiva

Art. 14 – A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações Pública, 1º Diretor de Operações e 2º Diretor de Operações.

§ 1º - Havendo vacância do cargo de Presidente, o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE, para eleição de nova Diretoria.

§ 2º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do Diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa devidamente aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 15 – O Mandato de Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva, a qual é obrigada a prestar contas anualmente de sua administração.



Cartório Antonio Carvalho

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Pe. José de Anchieta, 588

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé, São Domingos do Capim, 26 de junho de 2015 (11h35min).  
Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

Handwritten signature and initials: "Antonio Carvalho" and "M.B. da" with a date "26/06/15".



§ 1º - A AGE com fim eleitoral, deverá ser convocada pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência utilizando-se os mesmos meios de divulgação.

§ 2º - A inscrição da chapa deverá ser feita 15(quinze) dias antes da data marcada para realização da ADE, mediante apresentação do pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Qualquer pedido de impugnação de chapa ou recursos serão julgados pela própria AGE.

§ 4º - Somente poderão ser eleito os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e estejam em dia com as suas obrigações estatutárias.

Art. 16 - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nos casos de incúria ou nos casos comprovado de atitude, ato ou omissão que compromete os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutário no curso de substituição total da Diretoria será eleita uma Comissão Diretora Provisória por 3(três) sócios fundadores que administra a Entidade até a eleição da nova Diretoria.

Art. 17 - A Diretoria deliberará pela maioria de seus membros reuni -se-á ordinariamente uma vez ao mês extraordinariamente quando necessário.

Parágrafo Único - Nas reuniões da Diretoria poderá participar qualquer membro do Conselho Fiscal ou associado que terá direito apenas a voz e nunca a voto.

Art. 18 - Nenhum membro da diretoria poderá receber remuneração pelo exercício ao cargo eletivo sobre qualquer forma ou pretexto.

Art. 19 - São atribuições do Presidente:

I - Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Administrar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP , dirigindo de forma democrática a sua programação conduzindo para o cumprimento de suas finalidades;

III - Cumprir e cumprir este Estatuto e o Regimento Interno da Instituição;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral.

V - Assinar as atas das sessões junto com o secretário bem como rubricar os livros da secretaria.

VI - Ordenar as despesas autorizadas, contas a pagar, visar cheques, ordem de pagamento e tributos que representam obrigações financeiras, orçamentos anual e os balanços juntamente com o 1º Tesoureiro;

VII - Submeter à os Relatório Físicos-financeiros de responsabilidade da Diretoria Executiva, Assembléia Geral.

VIII - Formalizar convênios com órgãos governamentais e/ou organismos internacional ;

IX - Homologar autorização de movimento de funcionários.

X - Deferir admissão de sócios.

Art. 20 - São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substitui o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância até seu término;

III - Prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente da a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP

Art. 21 - São atribuições do 1º Secretário:

I - Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;

II - Rubricar os livros da Secretaria juntamente com o Presidente, bem como mantê-los organizados e ter sob sua responsabilidade o arquivo da Associação.

III - Preparar a expedição de correspondência em geral;

IV - Ter o controle do patrimônio da Associação.

Art. 22 - As atribuições do 2º Secretário são auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atribuições e substituí-los nos seus impedimentos e faltas.

Art. 23 - São atribuições do 1º Tesoureiro:

I - Ter sob guarda e responsabilidade a movimentação financeira da Associação;

II - Supervisionar e ter sob seu controle a escritura contábil da entidade;

III = Assinar em conjunto com o Presidente os cheques para pagamento das contas diversas da entidade;

IV - Promover a arrecadação e a escritura da receita e despesa;

V - Organizar balancetes para apresentar nas reuniões mensais da Diretoria e quando solicitado.

Art. 24 - São atribuições do 2º Tesoureiro.

I - Substitui o 1º Tesoureiro em sua ausência ou impedimentos;

II - Assumir a função do 1º Tesoureiro, em caso de vacância até o término do mandato.

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao 1º Tesoureiro,

Cartório Antonio Carvalho

Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

São Domingos do Capim, 26 de junho de 2015 (11h35min).

Em testemunho da verdade.

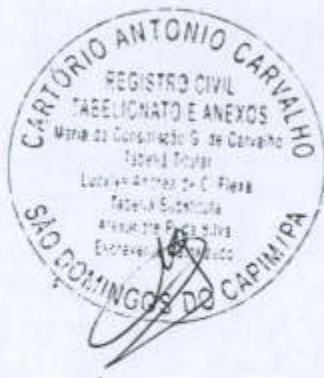
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

Requerimento (0587307)

SEI 53900.029912/2015-71 / pg. 24



*Handwritten signature and stamp:*  
DAB-PA 8966



REGISTRADO  
11/11/2015

Art. 25 – São atribuições do Relações Públicas;

- I – Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- II – Promover por todos os meios possíveis de forma organizada, sistemática e eficiente, a divulgação do Nome, objetivo e realizações da entidade;
- III – Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Associação bem como dos documentos de leitura obrigatória como este Estatuto, Regimento e outros;
- IV – Zelar pela ordem durante as reuniões.

Art. 26 – são atribuições do 1º. Diretor de Operações:

- I – Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- II – Implementar e Supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
- III – Elaborar Planos, Programas e Projetos para serem executados pela Instituição.

Art. 27 – São atribuições do 2º Diretor de Operações: substituir o 1º Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

### Título III

#### Do Conselho Comunitário

Art. 28 – O CONSELHO COMUNITÁRIO será constituído por, no mínimo, cinco representante da comunidade indicado pela Diretoria Executiva e homologado pela AG, coma mandato do mesmo período da Diretoria Executiva.

Art. 29 O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á a cada 4 meses para :

- I – Analise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- II Aprovação da programação da emissora.

### Título IV

#### Do Conselho Fiscal

Art. 31 – São competência do Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros da escrituração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP;
- II Examinar os apresentados pela Tesouraria, opinando à respeito;
- III Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV Opinar sobre aquisição e alienação dos bens;
- V Acompanhar os trabalhos das Auditorias externas independentes;
- VI Emitir parecer a respeito de contas apresentadas examinar toda a escrita contábil-financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, apresentado relatórios á Assembléia Geral Ordinária;
- VII Dar parecer sobre orçamento, convênios, contratos, acordos e ajustes firmados ou negócios de vulto a serem realizados, com vistas a visibilidade financeira;
- VIII Requisitar da Tesouraria documentação comprobatória das operações econômicos – financeiras;
- IX Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal pode valer-se de assessoramento externo quando necessário.

### Capítulo V

#### Das Contribuições, Da Remuneração, Da Prestação de Contas

Art. 32 – As contribuições dos sócios estão definidas conforme sua categoria nos artigos 4º deste Estatuto.

Art. 33 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, não remunera sob qualquer forma, os membros da Diretoria, da Assembléia Geral, do Conselho Comunitário, do Conselho Fiscal, independente do cargo ou função ocupada e muito menos distribuir os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos; dividendos; bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante ao exercício de suas atividades.

Art. 34 – Os prestadores de serviços, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, poderão ser remunerados conforme o estabelecido no Regimento Interno, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades.

Art. 35 – Os recursos arrecadados e os resultados obtidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP, serão aplicados, em sua totalidade em território nacional.

Art. 36 – A prestação de Contas da Instituição observará obrigatoriamente:

- I Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade;
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Entidade, incluindo as certidões negativas junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se à disposição para exame de qualquer cidadão ;
- III A realização de auditoria, inclusive por auditores externo independente, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme estabelecido no Regimento Interno.



Cartório Antonio Carvalho

Pe. José de Anchieta, 588

#### AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

São Domingos do Capim, 26 de junho de 2015 (11h35min).

Em testemunho da verdade.

Maria de Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina

REGISTRADO  
em: 26/06/2015

Handwritten signature and initials: A.B. - Pa



Art. 37 – Será feita a prestação de conta de todos os recursos e Bens de Origem pública recebidos, conforme determina. O parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI

Do Patrimônio

Art. 38 – O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 39 – No caso de dissolução da instituição. Os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, ou entidade pública.

Art. 40 – Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.970/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período em que pendurou aquela qualificação, será contabilmente apurado transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII

Dissolução

Art. 41 - A dissolução da Entidade ocorrerá apenas por decisão da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades, conforme previsto no artigo 12,§1º.

I O ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral, convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas verificada pelo Conselho Fiscal até a data da Assembléia.

II No caso de dissolução, o patrimônio da entidade deverá ser destinado a outras entidades afins, sempre de caráter comunitário e com fins não econômico, entidades estas a serem definidas pela Assembléia, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

III É vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma;

IV Na hipótese da Associação conseguir e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.970/99, o Acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social;

Capítulo VII

Das Disposições Gerais

Art. 42-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para colibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 43 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Parágrafo único. É defeso reformar o presente Estatuto de forma que altere a finalidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, e inobserve as prescrições da Lei nº 9.970/99.

Art. 44 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

São Domingos do capim (PA), 17 de maio de 2013.

REGISTRADO  
em: 26/06/2015

Gecivani Ferreira Dias

Gecivani Ferreira Dias  
Presidente

Jeane dos Santos Reis

Testemunha

Maria José Soares Palheta

Maria José Soares Palheta  
vice Presidente

Marcos Antônio de Jesus Soares et al

Testemunha

Maria Soares Palheta Santos  
OAB - Pa 8966



Cartório Antonio Carvalho

Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 26 de junho de 2015 (11h35min).  
Em testemunha da verdade.

**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**  
Único Ofício

ANOTADO sob o nº 090 as fls. 15  
do PROTOCOLO nº 4-15  
Apresentado nr 26.06.2015  
X AVERBAÇÃO sob o nº 060123 as fls. 065  
verso do Livro 2 e  
X REGISTRO sob o nº 0543  
do Livro 2 deste Cartório.  
São Domingos do Capim/PA 26.06.2015



*Maria da Consolação G. de Carvalho*  
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabelião Oficial Titular  
CPF: 181.696.002-97

34.921.767/0001-75  
**CARTÓRIO ANTÔNIO CARVALHO**  
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS  
São Domingos do Capim/Pará  
Rua Padre José de Anchieta, 588  
CEP: 068.635-000/Bairro Nazaré  
Fone/Fax: (91) 3483-1519

*Maria da Consolação G. de Carvalho*  
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabelião oficial

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 26 de junho de 2015 (11h35min).  
Em testemunho da verdade.

*Maria da Consolação G. de Carvalho*  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

**AUTENTICAÇÃO**  
Série: H  
Nº 005.557.895

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA  
ANATEL;**

BOA TARDE  
ANTONIO ROGÉRIO QUARESMA DA COSTASistemas  
Interativos **Menu Principal** ▼BOLETO »» **Nada Consta** | [menu](#) | [ajuda](#)**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
**CNPJ:** 03.281.205/0001-80

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:37:54 do dia 23/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.


**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**


**ÚLTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CONSTITUÍDO NOS MOLDES DO ITEM 21.4.1 DA NORMA 01/2011, SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA, COM A GRADE DE PROGRAMAÇÃO EM ANEXO;**


**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO  
ATIVIDADES ANO 2014**


Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015, das 09:00 hs às 14:00 hs, no município de São Domingos do Capim/PA, na sede de Associação Comunitária Cultural Capimense, situada na Travessa João Rosa, S/N°, Bairro Centro, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário para avaliar a grade de programação da emissora de Rádio Comunitária que foi veiculada durante o ano de 2014, bem como para fiscalizar se as premissas básicas do Serviço de RadCom estão sendo obedecidas. Após a análise da grade de programação, ficou evidente que a Associação Comunitária Cultural Capimense está executando o Serviço de RadCom em conformidade com determinado pela Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. A grade de programação da emissora de RadCom está anexada a este Relatório. Concluiu-se que programação da Rádio está sempre aberta para quaisquer membros da comunidade atendida, que possuem voz ativa para disseminar seus trabalhos. Este Conselho Comunitário legalmente instituído através de Assembleia Geral declara que a grade de programação da Associação Comunitária Cultural Capimense cumpre as finalidades de uma Rádio Comunitária, que são de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. A Reunião do Conselho Comunitário foi encerrada e todos os seus membros lavraram este Relatório através de suas assinaturas.


São Domingos do Capim/PA, 05 de fevereiro de 2015.

 João Oliveira Lopes Filho  
ASSOCIAÇÃO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE CATITA

 Maria Selma Matos Queiroz  
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-STTR

 Raimundo Hologário Tavares Correia  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO DO TAUARI-ASSPROTAU

 José Gomes da Silva  
SINDICATO RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - 686.922-15  
Presidente

 Edivaldo Pereira da Silva  
ASSOCIAÇÃO AGRO-SÓCIO CULTURAL DOS MORADORES DO JABUTICACÁ-AGROSCUMJ

Cartório Antonio Carvalho  
Reconheço por semelhança a assinatura de: Pe. José de Anchieta, 588  
(4137276/89142) J  
JOÃO OLIVEIRA LOPES FILHO, MARIA SELMA MATOS QUEIROZ, RAIMUNDO HOLEGÁRIO TAVARES  
CORREIA, JOSÉ GOMES DA SILVA, EDIVALDO PEREIRA DA SILVA  
que confere com a qual está registrada nesta Serventia, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 17/06/2015 (10h24min). Em testemunho da verdade  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 19 de junho de 2015 (10h24min).  
Em testemunho da verdade.

  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP**  
**FUNDADA EM 19 DE JANEIRO DE 18 CNPJ n° 03,281,205/0001-80 – Tv: João Rosa s/n –**  
**CENTRO – CEP 68.635,00 – FONE: (91) 3483-1255**  
**RÁDIO COMUNITÁRIA CAPIM FM, 87,9 MHz**  
**GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA**

HORÁRIO	COMUNICADOR	PROGRAMA	O QUE ROLA
05:00 às 7:00	Marçal Palheta	Desperta Capim	Chamada da Rádio, Música: Merengue, guitarrada, bolero, chorinho, Momento de Fé, alô do ouvinte, Carta do ouvinte.
7:00 às 8:00		Encontro com o Rei Roberto Carlos	Músicas do Rei
8:00 às 12:00	Leliane Palheta  Embrapa ( Às quartas feiras)	Show da Manhã	Mensagem do dia Guia astral, Entrevistas, , Utilidades Pública, resumo de novelas. Reprise Prosa Rural Datas comemorativas, Músicas: Sucessos atuais, Lançamentos, MPP, Gospel etc Noticiário
12:00 às 14:00	Abrão Alves	Circuito Musical	MPB, Sucessos atuais, Notícias de Esporte Local, regional, nacional e internacional lançamentos, participação do ouvinte cartas, telefone, email.
14:00 às 16:00	Valmix	Super Tarde	Músicas variadas, notícias do Esporte, Participação do ouvinte.
16:00 às 18:00	Sidney Batista	Na Batida	Melody , arrocha, brega marcante, participação do ouvinte
18: às 18:25	Gravado	Momento de Fé	
18:25 às 19:00	Automático	Dance Mix	Dance
19:00 às 20:00	Em cadeia	Voz do Brasil	Noticiário
20:00 às 22:00	Abrão	Di Coração	Música Romântica, Mpb.
22:00 às 24:00	Gravado	Só Saudade	Música do Passado

*Gecivani Feareira Dias*  
**Presidente**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP**  
**FUNDADA EM 19 DE JANEIRO DE 18CNPJ nº 03,281,205/0001-80 –Tv: João Rosa s/n –**  
**CENTRO – CEP 68.635,00 – FONE: (91) 3483-1255**  
**RÁDIO COMUNITÁRIA CAPIM FM,87,9 MHz**  
**GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE SÁBADO**

Horário	Comunicador	Programa	O que rola
05:00 às 7:00	Raimundo Martins	Desperta Capim	Música: Merengue, guitarrada, bolero, chorinho, Momento de Fé, alô do ouvinte, Carta do ouvinte.
7:00 às 8:00	Gravado	Encontro com o Rei Roberto Carlos	Músicas do Rei
8:00 às 12:00	Maciel e Otomix  Embrapa	Conexão 87,9	Mensagem do dia Entrevistas, Notícias, Músicas: Programa Prosa Rural Sucessos atuais, Lançamentos, MPP, Gospel etc
12:00 às 15:00	Abrão Alves	Circuito Musical	MPB, Sucessos atuais, lançamentos, participação do ouvinte cartas, telefone, email
15:00 às 18:00	Félix Batista	Programa do Batista	Merengues, Lambadas, Participação do ouvinte
18:00 às 19:00	Gravado	Momento de Fé	
19:00 às 24:00	Lázaro Amaral	Trem da Saudade	Músicas do Passado, participação do ouvinte

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO**

06:00 ÀS 8:00	Raimundo Martins	Domingo Alegre	Temas e músicas conversas com o ouvinte
08:00 às 11:00	Lázaro Amaral	Programa Artistas da Terra	Músicas dos cantores da terra com participação dos mesmos, entrevistas, bate papo, Prosa Rural da Embrapa.
11:00 às 12:00		Momento de Fé	
12:00 às 15:00	Automático	Livre	Músicas Diversas
15:00 às 18:00	Edilson	Domingo com as marcantes	Músicas Marcantes
18:00 às 21:00	Gravado	Livre	Músicas diversas

Gecivani Fereira Dias  
**Presidente**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO (ANEXO 13), COM SUA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, CONFORME ITEM 12.1.1 DA NORMA 01/2011.**

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A C U L T U R A L C A

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

P I M E N S E 0 3 2 8 1 2 0 5 0 0 0 1 8 0

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O M U N I T Á R I A C A P I M F M

Portaria de Autorização nº 364 de 17/07/2003.

Publicada no D.O.U de 23 de julho de 2003.

Decreto Legislativo nº 854 de 29/07/2005.

Publicado no D.O.U de 01 de agosto de 2005.

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

T R A V E S S A J O Ã O R O S A S / N º

#### BAIRRO

C E N T R O S Ã O D O M I N G O S D

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O C A P I M P A 0 1 º 4 0 ' 2 9 " S 4 7 º 4 6 ' 2 2 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

T R A V E S S A J O Ã O R O S A S / N º

#### BAIRRO

C E N T R O S Ã O D O M I N G O S D

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O C A P I M P A 0 1 º 4 0 ' 2 9 " S 4 7 º 4 6 ' 2 2 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

### 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do

sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

#### BAIRRO

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

  
Engº Antonio Rogério Costa  
CREA: 13.554 D PA

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																													
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	C	Ã	O	L	T	D
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO													
M	T	F	M	9	8					0	2	5	.	0	watts	0	9	1	6	0	6	0	3	1	2				
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
2	5	.	0	watts						2	5	.	0	watts															
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																			
8	7	.	9	MHz						8	7	.	9	MHz															

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																					
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO					
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA											
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA											

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO														
G	O	B	E	R	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	A	L	T	D	A	G	P	T	/	0	1
GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE				ALTITUDE DO LOCAL												
1	.	0	0	3	0	.	0	m	0	0	3	0	.	0	m	0	0	0	5	.	0	m		

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																	
R	A	D	I	O	F	R	E	O	U	E	N	C	Y	S	Y	S	T	E	M	S	R	G	C	-	2	1	3
COMPRIMENTO (L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)															
3	5	.	0	m	3	.	8	0	dB	0	1	.	3	3	dB	0	.	7	3								

Perdas na linha (PL) =  $10 \cdot \frac{AL}{L}$  Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

100

Imp. Antonio Ribeiro Costa  
CREM: 13.254-0/PA

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

**O ESTÚDIO É INTERLIGADO AO TRANSMISSOR ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO.**

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

GPS MARCA GARMIN, MODELO SUMMIT.  
 ANALIZADOR DE ESPECTRO TEKTRONIX 2710.  
 WATTÍMETRO, MODELO 4431, 50 OHMS, DA BIRD ELETRONIC CORPORATION.  
 TRENA DE 100 METROS.

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T O N I O   R O G E R I O   Q U A R E S M A   D A   C O S T A

ENDEREÇO

T R A V .   D O M   P E D R O   I   N º   8 1 0   S A L A   2 1 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

U M A R I Z A L

CIDADE

UF

B E L É M   P A

REG.CREA

FORMAÇÃO

1 3 5 5 4 - D   E N G E N H E I R O   E L E T R I C I S T A

CEP

TELEFONE

FAX

6 6 0 5 0 - 1 0 0   0 9 1 - 3 2 2 5 5 8 6 0   0 9 1 - 3 2 2 5 5 8 6 0

E-MAIL

R C O S T A 3 0 9 @ G M A I L . C O M

LOCAL

DATA

S Ã O   D O M I N G O S   D O   C A P I M   0 6 / 0 6 / 2 0 1 5

ASSINATURA

*Antônio Rogério O. de Costa*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20150039317**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **150086973-2**

**2. Contratante**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**

CPF/CNPJ: **03.281.205/0001-80**

**TRAVESSA JOÃO ROSA**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

UF: **PA**

CEP: **68635000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/06/2015**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**

CPF/CNPJ: **03.281.205/0001-80**

**TRAVESSA JOÃO ROSA**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

UF: **PA**

CEP: **68635000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **06/06/2015**

Previsão de término: **08/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE EMISSORA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SÃO DOMINGOS PA, 06 de JUNHO de 2015**

Local

data



*Antonio Rogério Q. da Costa*

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA - CPF: 612.003.282-72

*Gecivani Ferreira Dias*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - CNPJ: 03.281.205/0001-80

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **09/06/2015**

Nosso Número: **1573370**



**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

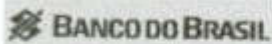
**RECIBO DO SACADO****ART Faixa 1 Nº: PA20150039317**

RESOLUÇÃO 1025 -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -&gt; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -&gt; PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -&gt; #1977 - DE SOM - 1,00unidade - - 2015

CEDENTE : SEDE em Belém

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL</b>		Data de Vencimento <b>19/06/2015</b>	Valor Cobrado <b>67,68</b>
Agência / Código do Cedente <b>3074-0 / 139700-1</b>	Nosso Número <b>00000000001573370-0</b>	Autenticação Mecânica	



Banco

001 - 9

**00194.58686 00000.000000 01573.370218 1 64640000006768**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>						Vencimento <b>19/06/2015</b>
Cedente <b>SEDE em Belém</b>						Agência / Código do Cedente <b>3074-0 / 139700-1</b>
Data Documento <b>09/06/2015</b>	Nº do Documento <b>1573370</b>	Espécie Doc.	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>09/06/2015</b>	Nosso Número <b>00000000001573370-0</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>18</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda <b>X</b>	(-) Valor do Documento <b>67,68</b>	
Instruções <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.</b> REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimento
Unidade Cedente <b>SEDE em Belém</b> <b>05.065.511/0001-05</b>						(-) Outras Deduções
Sacado <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE / Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE</b>						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(-) Valor Cobrado

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Bradesco**

Internet Banking

**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data: 09/06/2015

Nº de controle: 295.613.066.695.50 | Documento: 0001215

Conta de débito: Agência: 2195 | Conta: 6342-8 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

Código de barras: 00194.58686 00000.000000 01573.370218 1 64640000006768

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 19/06/2015

Data de débito: 09/06/2015

Valor total: R\$ 67,68

Descrição: ARTO LAUDO VISTORIA RADCOM CAPIM

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

**Autenticação**

KwVR6\*S@ 5Kbc\*2\*D y#33m7ia mM#7GBJg fDBKz34w 2EU2vwvg fynS53ef YKvCaDCX  
 ff5iqaJI GB\*Rqzhw mlBcJTEa siSuQrkw pDkY@elr Y8xUoW6V TQ8iO2S# qoJDVGUA  
 i#O@j9Q? cehxSSYZ m6QA#YLu P3?2qx3T 5ZC5thhj w4MSCQC@ 69511165 02917080

**Fone Fácil Bradesco**

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco  
 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

**CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, DO RG E CPF DE TODOS OS  
DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO.**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4138860 2VIA DATA DE EXPEDIENTE 30/01/2004

NOME GECIVANI FERREIRA DIAS

FILIAÇÃO ITAMAR MACIEL DIAS CATARINA PINTO FERREIRA

NATURALIDADE SAO D. DO CAPIM PA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1978

DOC. ORDEM C.NASC-SAO D. DO CAPIM / PA NUM:10785 LIV:A56 FOL:77V

CPF 348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gecivani Ferreira Dias

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 11 de junho de 2015 (11h22min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

*[Circular Stamp: São Domingos do Capim, Maria da Consolação Gomes de Carvalho, Tabeliã oficial, Titular, Tribunal de Justiça do Estado do Pará]*

*[Rectangular Stamp: São Domingos do Capim, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Setor de Segurança, AUTENTICAÇÃO, Série: H, Nº 005.557.784]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome GECIVANI FERREIRA DIAS

Número de Inscrição 724.623.102-15

Nascimento 30/09/1978

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 11 de junho de 2015 (11h23min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

*[Circular Stamp: São Domingos do Capim, Maria da Consolação Gomes de Carvalho, Tabeliã oficial, Titular, Tribunal de Justiça do Estado do Pará]*

*[Rectangular Stamp: São Domingos do Capim, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Setor de Segurança, AUTENTICAÇÃO, Série: H, Nº 005.557.785]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1863875 2VIA DATA DE EMISSÃO 08/11/89

MARIA JOSE SOARES PALHETA

ANTONIO SOARES PALHETA  
IZABEL ZACARIAS PALHETA

NACIONALIDADE: S D DO CAPIM PA DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1956

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. - VAL DE CAES - BELEM - PA N: 010533 L: 08 F: 225V

ASSINATURA DO DETENTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

FOTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO DETENTOR: Maria José Soares Palheta

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICACAO FRENTE E VERSO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 11 de junho de 2015 (11h22min).  
Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

**Seção de Segurança**  
**AUTENTICACAO**  
Série: H  
Nº 005.557.786

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

**CIC**

101 520 752 / 91

Nome completo: Maria José Soares Palheta

Nascimento: 02/12/56

Assinatura: Maria José Soares Palheta

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICACAO NORMAL**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 11 de junho de 2015 (11h23min).  
Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

**Seção de Segurança**  
**AUTENTICACAO**  
Série: H  
Nº 005.557.787

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REQUERIMENTO 1906519 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/96

NOME ANA SONIA DE NAZARE BATISTA

DECLARAÇÃO

JOSE EUDOXIO BATISTA  
MARGARIDA DE NAZARE BATISTA

NACIONALIDADE SAO D DO CAPIM PA DATA DE NASCIMENTO 14/01/1971

COC ORDEM C.NASC-SAO D DO CAPIM PA

NUM: 1446 LIV: 42 FOL: 179

1000  
153181  
1001

948

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

OUTRE ESCRITO

ANNA SONIA DE NAZARE BATISTA

11

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

São Domingos do Capim, 11 de junho de 2015 (11h22min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

São Domingos do Capim PA  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho  
Tabela oficial  
Titular

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

005.557.782

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

334.526.362-91

ANA SONIA DE NAZARE BATISTA

14/01/1971

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

São Domingos do Capim, 11 de junho de 2015 (11h23min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

São Domingos do Capim PA  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho  
Tabela oficial  
Titular

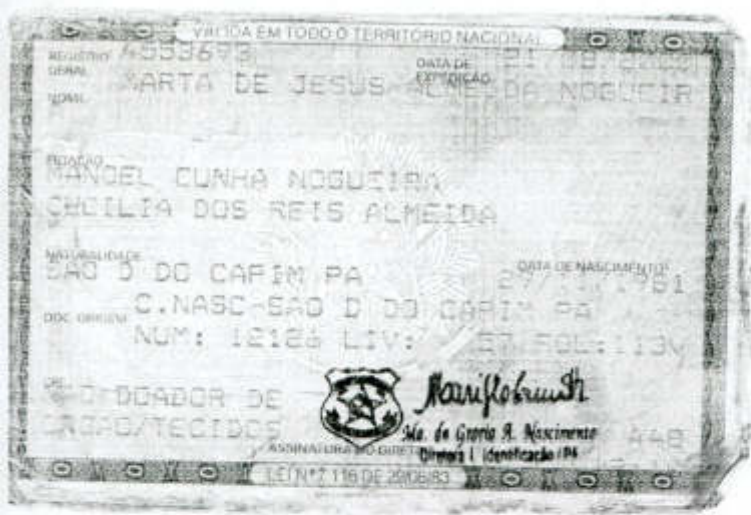
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

005.557.783



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de junho de 2015 (10h48min).  
Em testemunho da verdade.

*Maria da Consolação*  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO MONOM**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de junho de 2015 (10h48min).  
Em testemunho da verdade.

*Maria da Consolação*  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina





rtório Antonio Carvalho

Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**

tentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
que dou fé.  
o Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
Em testemunho da verdade.

Maria de Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina



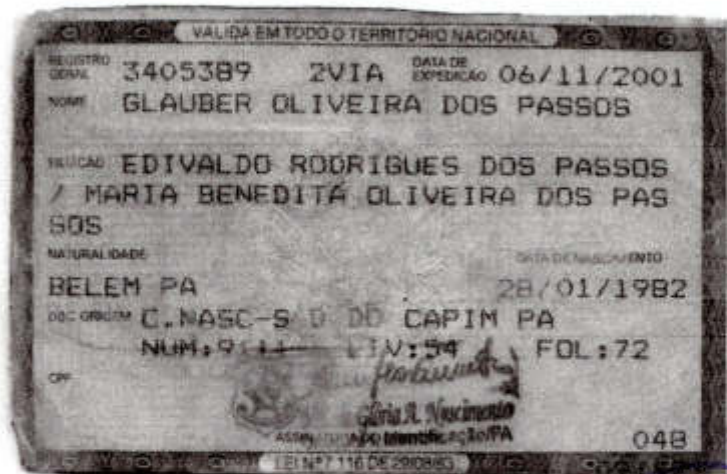


Artório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
o que dou fé.  
São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).

*[Signature]* Em testemunho da verdade.  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina





Cartório Antonio Carvalho Fe. José de Anchieta, 500

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
Em testemunho da verdade.

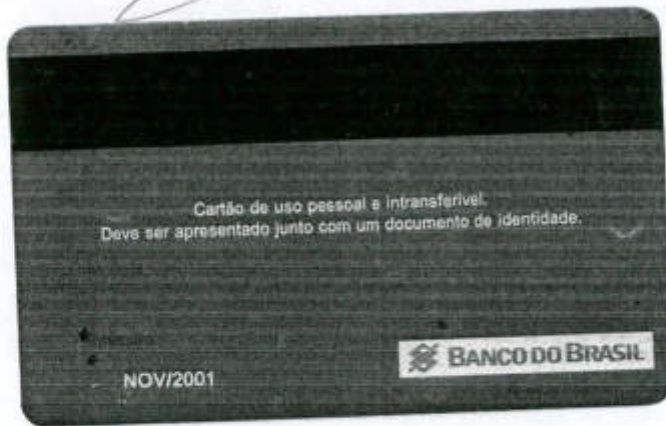
*Maria da Consolação*  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

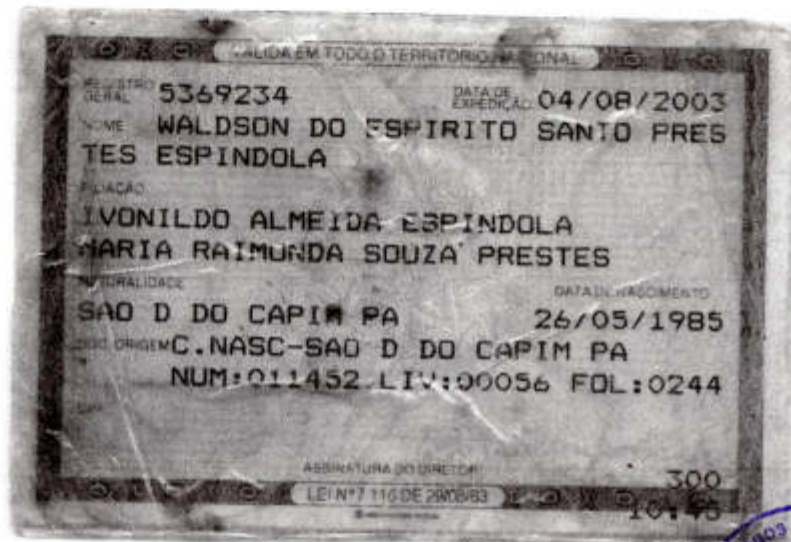




Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
Em testemunho da verdade.  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina





Cartório Antonio Carvalho

Pe. José de Anchieta, 508



**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).

Em testemunho da verdade.

Maria de Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina



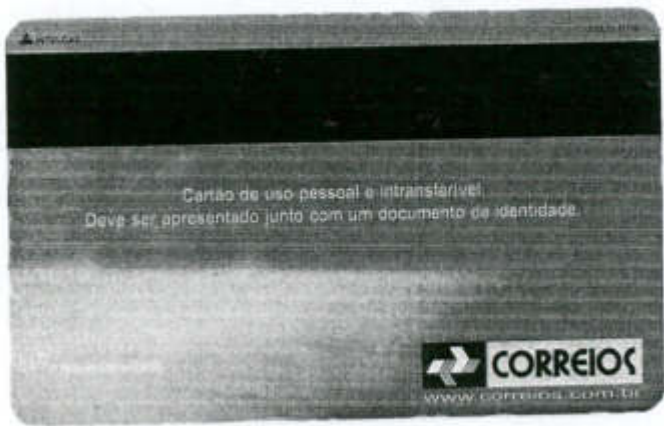


Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
o que dou fé.  
São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).

Em testemunho da verdade.

*[Signature]*  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina





Antônio Antonio Carvalho \_\_\_\_\_ Fe. José de Anchieta, 588

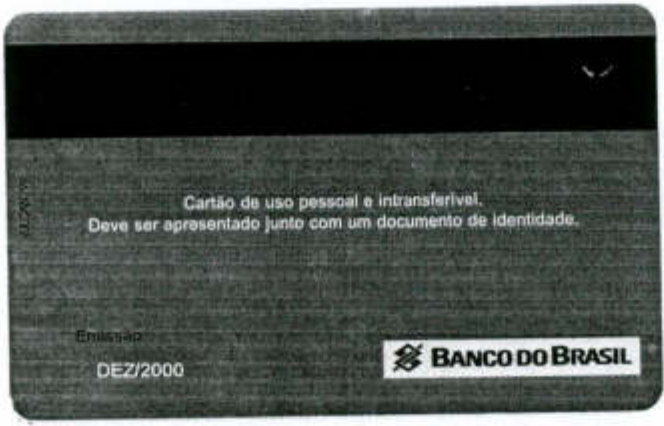
**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
e que dou fé.  
São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina





Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 566

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
Em testemunho da verdade.  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina





Cartório Antonio Carvalho

Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal  
**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição:  
**235.840.762-34**  
 Nome:  
**RAIMUNDO MARTINS TEODORO**  
 Nascimento:  
**03/01/1960**



São Domingos do Capim/PA  
 Maria da Consolação  
 Gomes de Carvalho  
 Tabelista oficial  
 Auxiliar

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588  
**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
 lo que dou fé.  
 São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
 Em testemunho da verdade.  
 Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina

Tribunal de Justiça do  
 Estado do Pará  
 Sala de Secretaria  
**AUTENTICAÇÃO**  
 N.º 005.557.801

Cartão de uso pessoal e intransferível  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade  
 Emitido em:  
 OUT/2000  

**BANCO DO BRASIL**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 3046503 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/11/94

NOME ELIUDA PRESTES DA CRUZ

FILIAÇÃO JOSE SANTIAGO DA CRUZ LIDIA DA COSTA PRESTES DA CRUZ

NACIONALIDADE S DOM DO CAPIM PA DATA DE NASCIMENTO 21/03/1978

DOC ORIGEM C.NASC-SAO DOMINGOS DO CAPIM NUM:3348 LIV:A47 FOL:123V

CPF 500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

GB

ELIUDA PRESTES DA CRUZ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÉIRA DE IDENTIDADE

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 17 de junho de 2015 (10h32min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série H

005.557.820

São Domingos do Capim PA

Cartório de Registro Civil

Tabela Oficial

União Oficial

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ELIUDA PRESTES DA CRUZ

Nome de Inscrição 591561712-34 Data de Nascimento 21/03/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura ELIUDA PRESTES DA CRUZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 13/09/95

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. São Domingos do Capim, 17 de junho de 2015 (10h32min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série H

005.557.821

São Domingos do Capim PA

Cartório de Registro Civil

Tabela Oficial

União Oficial



Artório Antonio Carvalho  
 Pe. José de Anchieta, 588  
**AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO**  
 Atentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,  
 que dou fé.  
 São Domingos do Capim, 15 de junho de 2015 (12h34min).  
 Em testemunho da verdade.  
 Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina



**DESTINATÁRIO:**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRON.  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ED. ANEXO, 1º ANDAR  
CEP: 70.044-900  
BRASÍLIA/DF



**REMETENTE:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**  
AVENIDA LAURO SODRÉ, Nº 350  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 68.635-000  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

( ETIQUETA OU CARIMBO NP )

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 19525/2015 /SEI-MC, 22 de junho de 2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53900.029912/2015-71

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Cultural Capimense

CEP / CODE POSTAL

Av. Lauro Sodré, nº 350, Centro.

68.635-000

São Domingos – PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGUURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x *Gecivani Dias*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

*02/07/15*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*EDICELIO DOS SANTOS DA COSTA*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7324023-0

FORM 3 / 15



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 22670286 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE PORTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT  
AGÊNCIA MINICÔM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Diretório de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B Sala 300-O  
70644-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



53900.03 9520/2015.01

Para Dr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica do Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de Outorga - Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Referências: Ofício nº 19525/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 13419/2015/SEI-MC  
Processo nº 53900.029912/2015-71

Prezado Coordenador-Geral,

A **Associação Comunitária Cultural Capimense**, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Avenida Lauro Sodré, nº 350 - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a respeito da solicitação de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicar o seguinte:

Informamos que já encaminhamos ao Ministério das Comunicações através dos Correios, na data de 29/06/2015, AR Postal nº JH054574957BR toda a documentação exigida pela Norma 01/2011, para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitado pelo Ofício e Nota Técnica em referência. A referida documentação foi recebida no Ministério das Comunicações em 01/07/2015, tendo sido gerado o numero de protocolo 53900.032873/2015-99. A documentação encaminhada por nossa entidade nesta ocasião foi a seguinte:

*1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;*

*2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** - CNPJ nº 03.281.205/0001-80  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 03/08/15 às 14:50 horas  
Assinatura: Poncenções

3 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

4 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma 01/2011, sobre a programação veiculada pela emissora, com a grade de programação em anexo;

6 - Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1 da Norma 01/2011.

7 - Prova de que os Diretores são Brasileiros Natos, com o envio de Cópias autenticadas do RG de todos os diretores da Associação.

8 - Cópia do CPF de todos os dirigentes.

9 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

Pelo exposto, e considerando que toda a documentação solicitada pela Nota Técnica nº 13419/2015/SEI-MC foi devidamente protocolada junto ao Ministério das Comunicações, de forma tempestiva, conclui-se que a **Associação Comunitária Cultural Capimense** cumpriu todas as exigências do Poder Concedente no que tange a Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim/PA.

Atenciosamente,

São Domingos do Capim (PA), 17 de julho de 2015.

*Gecivani Ferreira Dias*

**Gecivani Ferreira Dias**

Presidente

CPF: 724.623.102-15

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** - CNPJ nº 03.281.205/0001-80  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRON.

COORDENAÇÃO- GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ED. ANEXO, 1º ANDAR

CEP: 70044 900

BRASILIA- DF



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) 0,024

JH 01013093 2 BR



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP**

**FUNDADA EM 19 DE JANEIRO DE 1889**

**CNPJ nº 03,281,205/0001-80**

**Tv: João Rosa s/n – CENTRO – CEP 68.635,000 – FONE: (91) 3483-1255**

**SÃO DOMINGOS DO CAPIM -PA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
**CNPJ:** 03.281.205/0001-80

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:25:41 do dia 16/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.029912/2015 Localidade / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 15/26 (evento SEI nº 0587307);
- b) Ata de Eleição da Diretoria - não consta (a entidade encaminhou apenas a ata de eleição do Conselho Comunitário - fls. 9/13 - evento SEI nº 0587307);
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 41/57 (evento SEI nº 0587307);
- d) CNPJ - fl. 7 (evento SEI nº 0587307);
- e) Certidão Negativa da Anatel - evento SEI nº 0723602;
- f) declaração de conformidade - fl. 5 (evento SEI nº 0587307);
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 30/32 (evento SEI nº 0587307).

**PENDÊNCIAS CONSTATADAS:**

- 1) não foi encaminhada a ata de eleição da Diretoria; e
- 2) o estatuto social necessita de alterações.

É o Relatório.

\_\_\_\_\_  
Natália Froemming

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 21036/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.029912/2015-71**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Cultural Capimense** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim / PA.**

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo: a. Não consta, dentre as finalidades da entidade, o objetivo específico de executar o Serviço de Radiodifusão " <b>Comunitária</b> ", em contrariedade com o subitem 8.2, "g" da Norma 1/2011. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma. <b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 20.3, alínea "e"	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício. A entidade encaminhou apenas a ata de eleição do Conselho Comunitário, datada de 17/05/2013.

			<b>Observação:</b> Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 16/09/2015, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0723702** e o código CRC **05039E42**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30338/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de setembro de 2015

À Senhora

**GENCIVANI FERREIRA DIAS**

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Capimense  
Avenida Lauro Sodré, nº 350, Centro  
68.635-000 / São Domingos do Capim - PA  
CNPJ nº 03.281.205/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21036/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0723726** e o código CRC **2D8B3404**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

Ok

NOME OU RAZÃO SOC		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRE		Of. nº 30338/2015/SEI-MC, 16 de setembro de 2015	
CEP / CODE POSTAL		53900.029912/2015-71.	
		<b>GENCIVANI FERREIRA DIAS</b>	
		Associação Comunitária Cultural Capimense	
		Avenida Lauro Sodré, nº 350, Centro	
		68.635-000 São Domingos do Capim – PA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSIMATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	AGÊNCIA DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION	
x Gecivani Ferreira Dias	09/11/15	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		09 NOV 2015	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMBALEADOR / SIGNATURE DE L'AGENT	DR/PA	
	EDIGELLY ALVES DA COSTA MAT. 61456.025-8		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AR**  
CORREIOS BRASILEIROS  
AVISO Nº 07

JO 39755267 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGENCIA NITCOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA  
NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco A, Anexo B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília - DF  
CIDADE / LOCALITE  
UF  
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.068129/2015-22

Para Dr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

Assunto: **Cumprimento de Exigências Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo nº 53900.029912/2015-71**

Referências: Ofício nº 30338/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 21036/2015/SEI-MC

Senhor Coordenador-Geral,

A **Associação Comunitária Cultural Capimense**, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Avenida Lauro Sodré, nº 350 - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar Cópia do Estatuto Social, devidamente alterado, e da Ata de Eleição da Diretoria em exercício, conforme solicitado pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprir exigências para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, executado por nossa entidade na localidade de São Domingos do Capim/PA.

São Domingos do Capim (PA), 10 de novembro de 2015.

*Gencivani Ferreira Dias*

**Gencivani Ferreira Dias**  
Presidente  
CPF: 724.623.102-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 02/12/15 às 15:00 horas

Assinatura *Ponciano*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** - CNPJ nº 03.281.205/0001-80  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

"É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL ARTÍSTICA E DE COMUNICAÇÃO DE CENSURA OU LICENÇA"

(ITEM X, ART. V – Const. Brasileira)

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Seus fins, e Duração**

Art. 1º - Sob denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, Fundada em 19 de janeiro de 1998, é uma associação com personalidade jurídica com fins não econômicos instituída com o objetivo cultural apartidária de entidade pública e democrática, por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, sito a TV. João Rosa, s/n bairro Centro, CEP 68635.000 a qual se regerá pelo presente estatuto.

Parágrafo Único. A área de abrangência da associação para executar as ações inerentes às suas finalidades é restrita a área territorial de São Domingos do Capim.

**CAPÍTULO I**

**Das Finalidades e Dos Princípios**

Art. 2º São finalidades da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, considerado o princípio da universalização dos serviços:

- I Criar fazer funcionar e executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária a fim de assegurar à comunidade local a informação sócio-político-cultural correta e transparente, contribuindo para socialização do cidadão crítico e participe na construção de sua comunidade;
- II Representar os associados junto aos órgãos públicos e privados no entendimento de suas reivindicações;
- III Proporcionar a integração cultural entre o público comunitário local, regional e nacional;
- IV Proporcionar a seus associados e dependentes, atividades socioculturais, econômicas, políticas e desportivas;
- V Promover atividades assistenciais diretamente ou através de instituição filantrópicas;
- VI Auxiliar na conscientização sócio política dos comunitários, buscando uma maior participação no processo de mudanças na comunidade;
- VII Fomentar uma conscientização crítica entre os associados e seus dependentes quanto a situação do meio em que vive, da respostas e soluções aplicáveis a seus anseios;
- VIII Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IX Obter junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- X Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e à luz da legislação pertinente quando aplicável;
- XI Contribuir para a democracia dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização dos direitos da comunicação através da propaganda dos elementos culturais das comunidades, da música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais de várias comunidades organizadas;
- XII Promover eventos desportivos estimulando o esporte amador como meio de inclusão social;
- XIII Promover ações de apoio educacional como forma de colaborar para a redução do índice de evasão e repetência na escola pública;
- XIV Promover ações que possibilitem a qualificação profissional de adolescentes jovens e adultos para a geração de renda;
- XV Promover ações de defesa, de preservação e de conservação do meio ambiente, que garantam o desenvolvimento sustentável;
- XVI Estimular o trabalho voluntario na sociedade, exercitando o conceito de responsabilidade social;
- XVII Captar recursos para a consolidação de seus objetivos;
- XVIII Apoiar ações que colaborem no atendimento aos Objetivos do Milênio – ODM, conforme estabelecido pelas Organizações das Nações Unidas – ONU;
- XIX Capacitar recursos humanos promovendo eventos educacionais que assegurem a concretização de ações de inclusão social e estimulem a responsabilidade social;

Parágrafo único. Para atingir as finalidades a associação estabelecerá convênios com entidades publicas ou privadas nacionais e internacionais.

**CAPÍTULO III**

**DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES, DAS PENALIDADES**

**Título I**

**Dos Associados**



*Handwritten signature: Maria da Consolação Gomes de Carvalho*  
 São Domingos do Capim - PA

Cartório Antonio Carvalho Sr. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. São Domingos do Capim, 23 de novembro de 2015 (12h14min).  
 En testemunha da verdade.

*Handwritten signature: Maria da Consolação Gomes de Carvalho*  
 Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina



Art. 3º - A Associação Comunitária Cultural Capimense - ACCCAP, é constituída por número ilimitado de sócios os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, e poderá associar-se qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, independentemente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição e, desde concorde com o disposto neste estatuto e com as leis do país.

Art. 4º - Haverá as seguintes categorias de sócios:

- Fundadores - aqueles que assinaram a ata de fundação da entidade;
  - Colaboradores - Todos os que estiverem residindo dentro da área de abrangência da Associação Comunitária Cultural Capimense - ACCCAP, e ordem admitidos após aprovação do presente Estatuto, ou que contribuam de qualquer forma, sem regularidade, seja direcionado a um programa, projeto, ação ou para a manutenção e desenvolvimento da instituição.
  - Beneméritos - Aqueles que tendo prestado inestimáveis serviços ou donativos de valor feitos a Associação sejam reconhecidos em Assembleia Geral e mereçam este título.
- Parágrafo único. Os sócios beneméritos estão isentos das contribuições devidas à associação e não gozando de direito de votos e nem ser votado para os cargos da Diretoria.

#### Titulo II

##### Dos Direitos dos Associados

Art 5º - São direitos dos sócios Fundadores e Colaboradores quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo das regalias que lhes assegurem este Estatuto:

- Votar e ser votado para os cargos eletivos das Assembleias da Entidade;
- Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no tange ao interesse de toda Comunidade;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e Participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitações por escrito à Diretoria resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reuniões de Diretoria;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de Convênios;
- Requerer, com número de associado superior a 25% (vinte e cinco por cento), a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a.

§ 1º - os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis;

§ 2º - os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenha feito em favor da Associação;

§ 3º - os sócios não responderão nem subsidiariamente pelos cargos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - ACCCAP.

Art. 6º - A admissão dos sócios beneméritos somente ocorrerá do Presidente da Associação, submetido à Assembleia Geral..

Art. 7º Todos os sócios poderão, a qualquer tempo, pedir seu desligamento do quadro de associados da instituição, através de solicitação formal ao Presidente.

Art. 8º - Os sócios, pessoas jurídicas, somente poderão associar-se por decisão formal de Assembleia Geral registrada em Ata de reunião extraordinária específica, indicando, no ato, o seu representante junto a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - ACCCAP.

#### Titulo III

##### Dos Deveres dos Associados

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Cumprir as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas pelos órgãos da administração;
- Zelar pelos interesses da Associação e propagar o espírito associativo entre os sócios.
- Contribuir financeiramente para a Associação, sendo os percentuais de contribuição decididos em Assembleia Geral;
- Cumprir pontualmente os compromissos assumidos perante a Associação;
- Comparecer às assembleias Gerais e acatar as decisões;
- Solicitar, por escrito, o seu desligamento da associação quando de seu interesse;
- Participar, direta ou indiretamente, de todas as ações que objetivarem o engrandecimento ou desenvolvimento sócio-econômico, cultural e político da Associação.

#### Titulo IV

##### Das Penalidades

Art. 10 - A Diretoria Executiva poderá aplicar a pena de suspensão ou eliminação ao sócio que:

- Causar dano moral ou material à sociedade;

REGISTRADO  
em: 26/06/2015

Cartório Antonio Carvalho

Per. José de Anchieta, 566

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 23 de novembro de 2015 (12h49min).  
Em testemunha da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficial Interina



- b) Não Comparecer as reuniões da Associação com regularidade;  
c) Servir-se da Associação para fins político partidário ou estranhos no seu objetivo.  
Parágrafo Único. Da penalidade imposta caberá recurso à Assembléia Geral.

REGISTRO em: 26/06/2015

Capítulo IV  
Da Estrutura Administrativa, Das Competências e Das atribuições

Art. 11 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP é constituída pelos seguintes órgãos:

- I Assembléia Geral
- II Diretoria Executiva
- III Conselho Comunitário
- IV Conselho Fiscal

Título I  
Da Assembléia Geral

Art. 12 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da instituição de deliberação nos limites previstos neste Estatuto, constituídos por sócios Fundadores, Beneméritos e Contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme estabelecido em Regimento Interno, e reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de janeiro para deliberar sobre prestação de contas da Diretoria Executiva, avaliação dos trabalhos desenvolvidos, a discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das Comunidades envolvidas.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 (quinto) dos sócios quites com suas obrigações sociais. A convocação deverá ser feita por meio de Edital, especificamente para o seu fim, afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, contendo especificamente dia, a hora, local e objetivos principais de sua realização.

§ 2º - A instalação da Assembléia se instalará em primeira Convocação com a maioria absoluta dos sócios e, em segunda Convocação com qualquer número de sócios presentes, sendo que nos casos específicos, de reforma do estatuto, e destituição da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Fiscal, é necessário voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes à Assembléia convocada especialmente para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos sócios ou com menos de 1/3 (um terço) das Convocações seguintes.

Art. 13 – São competências da Assembléia Geral.

- I Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II Homologar a composição do Conselho Comunitário;
- III Aprovar a Programação Anual e o Orçamento da Instituição;
- IV Destituir os Administradores;
- V Decidir sobre reforma do Estatuto na forma do artigo 42;
- VI Decidir sobre a extinção da instituição nos termos do Artigo 42;
- VII Decidir sobre a extinção da instituição nos termos do Artigo 41;
- VIII Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX Aprovar as contas da Instituição;
- X Aprovar o Regimento Interno da Instituição;
- XI Discutir e homologar as contas e o balanço anual aprovado pelo Conselho Fiscal;
- XII Analisar Relatório Anual da Gestão Financeira da Diretoria Executiva;
- XIII Analisar e aprovar a proposta de programação de trabalho, despesas e investimento da instituição, submetida pelo Presidente da instituição;
- XIV Analisar deferir ou negar a admissão de sócio benemérito.

Título II  
Da Diretoria Executiva

Art. 14 – A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações Pública, 1º Diretor de Operações e 2º Diretor de Operações.

§ 1º - Havendo vacância do cargo de Presidente, o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE, para eleição de nova Diretoria.

§ 2º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do Diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa devidamente aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 15 – O Mandato de Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva, a qual é obrigada a prestar contas anualmente de sua administração.

Handwritten signature and stamp: São Domingos do Capim, Maria da Conceição Gomes de Carvalho, Tabelião Oficial.

Cartório Antonio Carvalho

Po. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 25 de novembro de 2015 (12h14min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Conceição Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



§ 1º - A AGE com fim eleitoral, deverá ser convocada pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência utilizando-se os mesmos meios de divulgação.

§ 2º - A inscrição da chapa deverá ser feita 15(quinze) dias antes da data marcada para realização da ADE, mediante apresentação do pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Qualquer pedido de impugnação de chapa ou recursos serão julgados pela própria AGE.

§ 4º - Somente poderão ser eleito os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e estejam em dia com as suas obrigações estatutárias.

Art. 16 - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nos casos de inércia ou nos casos comprovado de atitude, ato ou omissão que compromete os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutário no curso de substituição total da Diretoria será eleita uma Comissão Diretora Provisória por 3(três) sócios fundadores que administra a Entidade até a eleição da nova Diretoria.

Art. 17 - A Diretoria deliberrará pela maioria de seus membros reuni -se-á ordinariamente uma vez ao mês extraordinariamente quando necessário.

Parágrafo Único - Nas reuniões da Diretoria poderá participar qualquer membro do Conselho Fiscal ou associado que terá direito apenas a voz e nunca a voto.

Art. 18 - Nenhum membro da diretoria poderá receber remuneração pelo exercício ao cargo eletivo sobre qualquer forma ou pretexto.

Art. 19 - São atribuições do Presidente:

I - Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Administrar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP, dirigindo de forma democrática a sua programação conduzindo para o cumprimento de suas finalidades;

III - Cumprir e cumprir este Estatuto e o Regimento interno da Instituição;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral.

V - Assinar as atas das sessões junto com o secretário bem como rubricar os livros da secretaria.

VI - Ordenar as despesas autorizadas, contas a pagar, visar cheques, ordem de pagamento e tributos que representam obrigações financeiras, orçamentos anual e os balanços juntamente com o 1º Tesoureiro;

VII - Submeter à os Relatório Físicos-financeiros de responsabilidade da Diretoria Executiva, Assembléia Geral.

VIII - Formalizar convênios com órgãos governamentais e/ou organismos internacional;

IX - Homologar autorização de movimento de funcionários.

X - Deferir admissão de sócios.

Art. 20 - São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância até seu término;

III - Prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente da a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP

Art. 21 - São atribuições do 1º Secretário:

I - Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;

II - Rubricar os livros da Secretaria juntamente com o Presidente, bem como mantê-los organizados e ter sob sua responsabilidade o arquivo da Associação.

III - Preparar a expedição de correspondência em geral;

IV - Ter o controle do patrimônio da Associação.

Art. 22 - As atribuições do 2º Secretário são auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atribuições e substituí-los nos seus impedimentos e faltas.

Art. 23 - São atribuições do 1º Tesoureiro:

I - Ter sob guarda e responsabilidade a movimentação financeira da Associação;

II - Supervisionar e ter sob seu controle a escritura contábil da entidade;

III - Assinar em conjunto com o Presidente os cheques para pagamento das contas diversas da entidade;

IV - Promover a arrecadação e a escritura da receita e despesa;

V - Organizar balancetes para apresentar nas reuniões mensais da Diretoria e quando solicitado.

Art. 24 - São atribuições do 2º Tesoureiro.

I - Substituir o 1º Tesoureiro em sua ausência ou impedimentos;

II - Assumir a função do 1º Tesoureiro, em caso de vacância até o término do mandato.

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao 1º Tesoureiro,

REGISTRADO  
em: 26/06/2015

*Handwritten signature and number:*  
048-PA-8966

Cartório Antonio Carvalho Fe. José de Anchieta, 388

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 25 de novembro de 2015 (12h14min).  
Em testemunho da verdade.

Maria da Consolidação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

São Domingos do Capim  
Maria da Consolidação Gomes de Carvalho  
Tabelião Oficial  
Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio Grande do Sul  
São Domingos do Capim  
007.465.251

REGISTRADO  
em 26/06/2015

Art. 25 – São atribuições do Relações Públicas;

- I – Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- II – Promover por todos os meios possíveis de forma organizada, sistemática e eficiente, a divulgação do Nome, objetivo e realizações da entidade;
- III – Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Associação bem como dos documentos de leitura obrigatória como este Estatuto, Regimento e outros;
- IV – Zelar pela ordem durante as reuniões.

Art. 26 – são atribuições do 1º. Diretor de Operações:

- I – Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- II – Implementar e Supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
- III – Elaborar Planos, Programas e Projetos para serem executados pela Instituição.

Art. 27 – São atribuições do 2º Diretor de Operações: substituir o 1º Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Título III**

**Do Conselho Comunitário**

Art. 28 – O CONSELHO COMUNITÁRIO será constituído por, no mínimo, cinco representante da comunidade indicado pela Diretoria Executiva e homologado pela AG, com mandato do mesmo período da Diretoria Executiva.

Art. 29 O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á a cada 4 meses para :

- I – Analise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- II Aprovação da programação da emissora.

**Título IV**

**Do Conselho Fiscal**

Art. 31 – São competência do Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros da escrituração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP;
- II Examinar os apresentados pela Tesouraria, opinando à respeito;
- III Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV Opinar sobre aquisição e alienação dos bens;
- V Acompanhar os trabalhos das Auditorias externas independentes;
- VI Emitir parecer a respeito de contas apresentadas examinar toda a escrita contábil-financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CAMPIMENSE – ACCCAP, apresentado relatórios à Assembléia Geral Ordinária;
- VII Dar parecer sobre orçamento, convênios, contratos, acordos e ajustes firmados ou negócios de vulto a serem realizados, com vistas a visibilidade financeira;
- VIII Requisitar da Tesouraria documentação comprobatória das operações econômicos – financeiras;
- IX Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal pode valer-se de assessoramento externo quando necessário.

**Capítulo V**

**Das Contribuições, Da Remuneração, Da Prestação de Contas**

Art. 32 – As contribuições dos sócios estão definidas conforme sua categoria nos artigos 4º deste Estatuto.

Art. 33 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, não remunerará sob qualquer forma, os membros da Diretoria, da Assembléia Geral, do Conselho Comunitário, do Conselho Fiscal, independente do cargo ou função ocupada e muito menos distribuir os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos; dividendos; bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante ao exercício de suas atividades.

Art. 34 – Os prestadores de serviços, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, poderão ser remunerados conforme o estabelecido no Regimento Interno, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades.

Art. 35 – Os recursos arrecadados e os resultados obtidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP, serão aplicados, em sua totalidade em território nacional.

Art. 36 – A prestação de Contas da Instituição observará obrigatoriamente:

- I Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade;
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Entidade, incluindo as certidões negativas junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se à disposição para exame de qualquer cidadão ;
- III A realização de auditoria, inclusive por auditores externo independente, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Cartório Antonio Carvalho      Pe. José de Anchieta - 508

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura, que confere com o original. Dou fé.  
 São Domingos do Capim, 23 de novembro de 2015 (12h14min).  
 Em testemunho da verdade.

Maria da Consolidação Gomes de Carvalho - Oficial Interina

**São Domingos do Capim**  
 Maria da Consolidação Gomes de Carvalho  
 Oficial Interina  
 CNPJ nº 007.465.252

Art. 37 – Será feita a prestação de conta de todos os recursos e Bens de Origem pública recebidos, conforme determina. O parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI  
Do Patrimônio

Art. 38 – O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP, será constituído de bens móveis, Imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 39 – No caso de dissolução da instituição. Os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, ou entidade pública.

Art. 40 – Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.970/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII  
Dissolução

Art. 41 - A dissolução da Entidade ocorrerá apenas por decisão da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades, conforme previsto no artigo 12,§1º.

I O ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral, convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas verificada pelo Conselho Fiscal até a data da Assembléia.

II No caso de dissolução, o patrimônio da entidade deverá ser destinado a outras entidades afins, sempre de caráter comunitário e com fins não econômico, entidades estas a serem definidas pela Assembléia, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

III É vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma;

IV Na hipótese da Associação conseguir e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o Acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social;

Capítulo VII  
Das Disposições Gerais

Art. 42-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 43 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Parágrafo único. É defeso reformar o presente Estatuto de forma que altere a finalidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE –ACCCAP, e inobserve as prescrições da Lei nº 9.790/99.

Art. 44 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

São Domingos do Capim (PA), 17 de maio de 2013.

REGISTRADO  
em: 26/06/2015

Gecivani Ferreira Dias  
Gecivani Ferreira Dias  
Presidente

Geane dos Santos Reis  
Testemunha

Maria José Soares Palheta  
Maria José Soares Palheta  
vice Presidente

[Assinatura]  
Testemunha

Maria Soares Palheta Santos  
OAB - Pa 8966

Cartório Antonio Carvalho Pa. José de Azeite, 500

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 23 de novembro de 2015 (12h14min).

Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
Número: 44  
002.465.253

**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**

Único Ofício

ANOTADO sob o nº 090 de 15  
do PROTOCOLO nº 4-15  
Apresentado em 26.06.2015  
X AVERBAÇÃO sob o nº 060123 as fs. 065  
verso do Livro 2 e  
REGISTRO sob o nº 05213  
de 2 do Livro 2 deste Cartório.  
São Domingos - Capim/PA 26.06.2015



*[Signature]*  
Maria de Conceição G. de Carvalho  
Tabelaria Oficial Titular  
CPF: 147.856.002-97

34.921.767/0001-75  
CARTÓRIO ANTÔNIO CARVALHO  
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS  
São Domingos do Capim/Pará  
Rua Padre José de Anchieta, 588  
CEP: 068.635-000/Bairro Nazaré  
Fone/Fax: (91) 3483-1519

ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2013, às dezessete horas, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará em sua sede, local Trav. João Rosa s/n – Centro, sob a Presidência da Srª Maria José Soares Palheta e secretariado pela Srª Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP. Com a finalidade de cumprir o que determina o disposto no art. 12 do seu Estatuto Social, no que tange a eleição assim realizar democraticamente e legalmente a escolha da nova Diretoria Executiva da Associação em tela. Em seguida ao presidente da Assembleia Geral, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e também aproveitou para agradecer o apoio recebido indistintamente durante o exercício do mandato de modo que todos lhe foram solidários na busca dos objetivos da Entidade, que em seguida, determinou que fizesse a recontagem dos sócios presentes com direito a voto, o que fez, utilizando o livro de presença para chamado nominal e confrontando o nome dos presentes com o arquivo do quadro associativo e com o Diretor Tesoureiro, a situação de cada um, em relação as suas obrigações sociais., A seguir a Presidente dando por instalado os trabalhos, determinou que procede-se a leitura da ordem do dia. Edital publicado no dia três de janeiro do ano de dois mil e treze, afixado no átrio da Entidade e amplamente divulgado nas programações diárias, cujo teor é o seguinte: Eleição da Diretoria Executiva da Entidade e Conselho Fiscal, Conselho Comunitário conforme determina o disposto do Artigo 28, do Estatuto Social. Continuando a reunião a Sra. Presidente informou que só houve inscrição de uma chapa, a fim de concorrer ao pleito, assim dando continuidade aos trabalhos da eleição que foi acatado por todos os presentes. Franqueado a palavra a Assembleia Geral. Neste momento o Sr. Edir da Conceição Marinho, pediu a palavra. E dizendo de sua imensa satisfação de fazer parte dessa Entidade, se sentia na obrigação de convidar a todos que aceitassem a chapa única, pois todos são Pessoas de bem. A Sra. Presidente da Assembleia Geral colocou em votação perante todos, que foi aprovado pela Assembleia Geral de maneira unanime, a nova Diretoria que está composta dos membros a seguir: **Presidenta Gecivani Ferreira Dias**, brasileira, solteira, empreendedora individual, RG nº 4138860, CPF/MF Nº 724.623.102/15, residente a Rua Veiga Cabral - Nº 450 –Centro **Vice-Presidente: Maria José Soares Palheta**, brasileira, divorciada, autônoma, Carteira de Identidade nº 18638175 SSP-PA, CPF/MF Nº 101.520.752/91, residente a Rod. PA 127 nº 01 – Centro, **Primeiro Secretário: Ana Sônia Nazaré Batista**, brasileira, solteira, professora, RG nº1906519 – SSP/PA, CPF/MF nº334.526.362/91, residente à Av. Lauro Sodré, 499 – Centro, **Segundo Secretário: Marta de Jesus Almeida Nogueira**, brasileira, solteira, autônoma RG nº 4553503 SSP/PA, CPF/MF nº729.955.482/87, **1º Tesoureiro: Leda Cristina Soares Palheta**, brasileira, solteira, Gestora Ambiental, RG \* 2.796.319 SSP/PA. CPF/MF Nº 684.042.552/53– residente e domiciliada a Rua Pe. José de Anchieta nº 114.2º **Tesoureiro: Waldson do Espírito Santo Prestes Espindola**, brasileiro, solteiro funcionário público, RG Nº5369234 SSP/PA, CPF/MF Nº884.662.562/53, **1º Relações Pública: Selene de Maria Santa Rosa Costa**, brasileira, casada, professora, RG nº 3682922 SSP/PA, CPF/MF 736.108.102/97 **2º Relações Pública: Glauber Oliveira dos Passos**, brasileiro, solteiro, autônomo RG nº 3405.359 SSP/PA, CPF/MF nº679.259.952/20, **Diretor de Operações: Wagner de Queiróz Corrêa**, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG nº 5168628 SSP/PA, CPF/MF nº922.956.962 residente e domiciliado a Rua Veiga Cabral, 16 – Centro, **Conselho Fiscal: Raimundo Martins Teodoro**; brasileiro, casado, funcionário publico, RG nº 1710707 SSP/PA, CPF/MF nº 235.840.762/34, residente TV. Veiga Cabral S/n, **Abraão Adriel Batista Alves**, brasileiro, solteiro, autônomo RG nº 6071787 SSP/PA CPF/MF DD8.331.962/00 residente AV. Dr. Lauro Sodré nº 72 – Centro, **Elíuda Prestes da Cruz**, brasileira, solteira, Secretária, RG Nº 30165003-SSP/PA, CPF/MF Nº 591.561.712-34, residente à Rua Gomes Palheta S/N – Centro. O Sr. Edir da Conceição Marinho, brasileiro, solteiro, autônomo RG nº 3364.328 SSP/OS, CPF/MF Nº729.956.962-00, aproveitando a palavra franqueada, pediu apoio aos membros da Assembleia Geral, para Aprovação dos nomes apresentados pela Sra. Maria José Soares Palheta. A Sr.ª Presidente colocou em votação os nomes indicados e apreciados por membros da Assembleia Geral, e por aclamação e com unanimidade a Assembleia aprovou a todos. A Sr.ª Presidente agradeceu a confiança que

Cartório Antonio Carvalho

Fc. José de Anchieta, 599

AUTENTICAÇÃO NORMAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

São Domingos do Capim, 23 de novembro de 2015 (12h14min).

Em testemunho da verdade.

Maria de Consolidação Soares de Carvalho Oficial Interina



hes depositaram durante sua gestão a frente dos trabalhos na associação e solicitou um intervalo de trinta minutos para a lavratura desta ata, o que fiz como secretária no livro de Atas desta Associação e em quatro vias de igual teor, em folhas digitadas. Reaberta a sessão, a Ata foi lida apreciada e aprovada pela Assembleia Geral e em seguida foi assinada pela Sra. Presidente, por mim que secretariei e pelos demais membros presentes nesta sessão da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE -ACCCAP, localizada nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

São Domingos do Capim, 17 de janeiro de 2013.

Maria José Soares Palheta Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz

Maria José Soares Palheta

Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz

Presidente da Associação Comunitária

1ª Secretária da Associação.

Cultural Capimense - ACCCAP

Maria José Soares Palheta

Gecivani Ferreira Dias

Ana Sônia Aguiari Sobrinho

Marta de Jesus A. Aguiari

Lidia Soares Palheta

Waldson do E. S. Pereira Espindola

Selene de Maria Santa Rosa Costa

Guera Oliveira dos Santos

Wagner de Queiroz Correa



CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO  
Único Oficial

AROTADO sob o nº 063 de 14/01/13  
do protocolo nº 14-1-2013  
Apresentado por 06/03/2013  
ANVERBAÇÃO sob o nº 05-0123 de 14/01/13  
(X) REGISTRADO sob o nº 0536 de 14/01/13  
de 14/01/13 do Livro 14-1124 deste Cartório.  
São Domingos, Capimense, 16/01/2013

Maria de Consolidação Gama de Carvalho  
Tabelião Oficial Interina  
CPF: 461.466.602-07



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**

Autentico e presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 23 de novembro de 2015 (12h14min).

Em testemunho da verdade  
Maria de Consolidação Gama de Carvalho Oficial Interina

087.465.255

5x CAC Único Oficial



Cartório Antonio Carvalho      P. José de Anchieta, 56  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de: (155111873340) 1  
 SECIVANI FERREIRA DIAS, MARIA JOSÉ SOARES PALHETA, ANA SÊNIA DE NAZARÉ ANTISTA,  
 MARTA DE JESUS ALMEIDA NOBREIRA  
 que conferem com a qual está registrada nesta Serventia, do qual se trata no  
 São Domingos do Capim, 6 de março de 2015 (10K29an). Em testemunho da verdade  
 Maria de Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Cartório Antonio Carvalho      P. José de Anchieta, 56  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de: (1540285239228) 1  
 LEIM CRISTINA SOARES PALHETA, MALUSIN DO ESPIRITO SANTO PRESTES ESPINOLA  
 que conferem com a qual está registrada nesta Serventia, do qual se trata no  
 São Domingos do Capim, 6 de março de 2015 (10K30an). Em testemunho da verdade  
 Maria de Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Associação Comunitária Cultural Capimense- ACCCAP  
Tv. João Rosa.- Rua da Caixa d'agua s/n - Centro  
68.635-000 – São Domingos do Capim – PA.

Para Dr.  
Samir Armando Granja Nobre Maia  
M.D. Coordenador Geral de Rádio Difusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Esplanada do Ministérios, Bloco R Anexo B Sala 300-O  
70044-900 – Brasília DF



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.029912/2015 Localidade / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Estatuto Social: fls. 2 a 8 (Carta SEI 0861462).
  - 1.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 1.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º e 5º;
  - 1.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
  - 1.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
  - 1.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
  - 1.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
  - 1.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15;
  - 1.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 28 e 29.
- 2) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 9/10 (Carta SEI 0861462). (17.1.2013 - 17.1.2016)  
Presidente: Gecivani Ferreira Dias;  
Vice-Presidente: Maria José Soares Palheta;  
1º(ª) Secretário(a): Ana Sônia de Nazaré Batista;  
2º(ª) Secretário(a): Marta de Jesus Almeida Nogueira;  
1º(ª) Tesoureiro(a): Leda Cristina Soares Palheta;  
2º(ª) Tesoureiro(a): Waldson do Espírito Santo Prestes Espíndola;  
Relações Públicas: Seliene de Maria Santa Rosa Costa;  
2º(ª) Relações Públicas: Glauber Oliveira dos Passos;  
1º(ª) Diretor(a) de Operações: Wagner de Queiróz Corrêa;  
2º(ª) Diretor(a) de Operações: Vago.
- 3) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 41 a 52 e 57 (Requerimento SEI 0587307).
- 4) CNPJ: fl. 7 (Requerimento SEI 0587307).
- 5) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel SEI 0723602.
- 6) Declaração de conformidade: fl. 5 (Requerimento SEI 0587307).
- 7) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 30 (Requerimento SEI 0587307).

**\*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- O mandato da diretoria vencerá em 17.1.2016. Assim, deve ser encaminhada a nova Ata de eleição.
- O cargo de 2º Relações Públicas não está previsto no estatuto. O cargo de 2º(ª) Diretor(a) de Operações está vago.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 587/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim**, estado do **Pará**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>O mandato da diretoria encerrar-se-á em <b>17.1.2016</b>. Portanto, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Associação encaminhe a nova Ata de eleição tão logo seja registrada.</p> <p>Além disso, na Ata de eleição encaminhada, verificou-se que consta o cargo de 2º Relações Públicas, não previsto no estatuto social, e o não preenchimento do cargo de 2º Diretor de Operações. Assim, quando da nova eleição da diretoria, deve-se observar os cargos previstos no estatuto.</p> <p>Por fim, se houver eleição de novos diretores, devem ser encaminhados também os comprovantes de maioria e nacionalidade e os CPFs destes.</p> <p><b>Observação:</b> tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Salienda-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por *e-mail* a ser enviado para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 13/01/2016, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0921587** e o código CRC **5EEBC8F9**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 914/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE**  
Avenida Lauro Sodré, nº 350, Centro  
68.635-000 - São Domingos do Capim - PA  
CNPJ nº 03.281.205/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 587/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às  
10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0921618** e o código CRC **E63DDB19**.

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 914/ 2016/SEI-MC, de 04/02/201

Nº DO PROCESSO: 53900.029912/2015-71.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE

Avenida Lauro Sodré, nº 350, Centro

68.635-000 São Domingos do Capim - PA

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU D'ARRIVÉE

\*Becivani Dias

25/02/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTEDICELIO VESPA COSTA  
MAT. 6.400.025-8ACISÃO DOMINGOS DO CAPIM  
25 FEV 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNO7

AR

JO 43057696 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Espaço dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Para Dr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

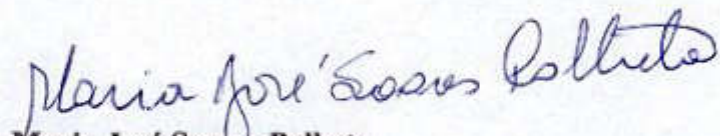
**Assunto: Cumprimento de Exigências Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo nº 53900.029912/2015-71**

**Referências: Ofício nº 914/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº 587/2016/SEI-MC**

Senhor Coordenador-Geral,

A **Associação Comunitária Cultural Capimense**, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Rua João Rosa – Trav. Caixa d'Água s/n - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a Cópia da Ata de Eleição da Diretoria em exercício, conforme solicitado pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprir exigências para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, executado por nossa entidade na localidade de São Domingos do Capim/PA.

São Domingos do Capim (PA), 18 de Março de 2016



**Maria José Soares Palheta**  
Presidente  
CPF: 101.520.752.91

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 22/03/16 às 15:00 horas  
Assinatura: Conceição

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - CNPJ nº 03.281.205/0001-80**  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO

MARIA DA CONSOLAÇÃO G. DE CARVALHO  
Tabeliã / Oficiala Titular  
PORT. 2045/2010 • GP. CPF/MF 181.696.602-97

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
Escrevente Autorizado  
PORT. 15/2008 • CPF/MF: 924.863.632-20



TABELIONATO - OFICIALATO E DEMAIS  
CARGOS ANEXOS  
CIDADE E COMARCA DE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
ESTADO DO PARÁ


## CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO** em virtude das atribuições que me são delegadas por lei e a requerimento de parte interessada, que no dia 17 de março de 2016, sob o nº **07** à margem da inscrição nº **0123**, às folhas **065** do Livro "**A**" nº **2** – **RCPJ**, foi feita a **AVERBAÇÃO**, expediente Protocolado sob o número **125**, às folhas **020 verso** do Livro nº **A-1**, feito no mesmo dia, e conseqüentemente o competente **REGISTRO** de forma integral sob o número de ordem **0578**, às folhas **127** a **127 verso** do Livro "**A**" nº **4** de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (RCPJ)**, a que se referem os atos constitutivos da "**ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - ACCCAP**", localizada à Travessa João Rosa, s/nº – Centro, nesta Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, cuja posse da Nova Diretoria, ficou constituída de forma constante na Ata, que faz parte integrante desta Certidão; Diretoria esta, que foi empossada para um mandato de três (03) anos, conforme determinado no Artigo **15º**, do Estatuto Social da referida Associação. – Extraída na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Domingos do Capim – PA, 17 de março de 2016.



  
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabeliã Oficiala Titular  
CPF: 181.696.602-97

Cartório Antonio Carvalho

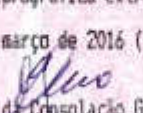
Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO FRENTE

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

São Domingos do Capim, 17 de março de 2016 (10h11min).

Em testemunho da verdade.

  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Válida somente com Selo de Segurança.

Cartório Unif...  
6 de 2016  
Tabela...

**ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE- ACCCAP.** Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2016, às dezessete horas, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará em sua sede, local Trav. João Rosa s/n – Centro, sob a Presidência da Sr.<sup>a</sup> Gecivani Ferreira Dias e secretariado pela Srt<sup>a</sup> Ana Sônia Nazaré Batista, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP. Com a finalidade de cumprir o que determina o disposto no ar.t 12 do seu Estatuto Social, no que tange a eleição assim realizar democraticamente e legalmente a escolha da nova Diretoria Executiva da Associação em tela. Em seguida o presidente da Assembleia Geral, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e também aproveitou para agradecer o apoio recebido indistintamente durante o exercício do mandato de modo que todos lhe foram solidários na busca dos objetivos da Entidade, que em seguida, determinou que fizesse a recontagem dos sócios presentes com direito a voto, o que fez, utilizando o livro de presença para chamado nominal e confrontando o nome dos presentes com o arquivo do quadro associativo e com o Diretor Tesoureiro, a situação de cada um, em relação as suas obrigações sociais., A seguir a Presidente dando por instalado os trabalhos, determinou que procede-se a leitura da ordem do dia. Edital publicado no dia três de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, afixado no átrio da Entidade e amplamente divulgado nas programações diárias, cujo teor é o seguinte: Eleição da Diretoria Executiva da Entidade e Conselho Fiscal, conforme determina o disposto do Artigo 12, do Estatuto Social. Continuando a reunião a Sra. Presidente informou que só houve inscrição de uma chapa, a fim de concorrer ao pleito, assim dando continuidade aos trabalhos da eleição que foi acatado por todos os presentes. Franqueado a palavra a Assembleia Geral. Neste momento o Sr. Félix Francisco Batista, pediu a palavra. E dizendo de sua imensa satisfação de fazer parte dessa Entidade, se sentia na obrigação de convidar a todos que aceitassem a chapa única, pois todos são Pessoas de bem. A Sra. Presidente da Assembleia Geral colocou em votação perante todos, que foi aprovado pela Assembleia Geral de maneira unanime, a nova Diretoria que está composta dos membros a seguir: **Presidenta Maria José Soares Palheta**, brasileira, divorciada, autônoma, RG n° 18638175, CPF/MF N° 101.520.752/91, residente a Rod. PA 127 - N° 01 –Centro **Vice-Presidente: Ana Sônia Nazaré Batista**, brasileira, solteira, professora, RG n°1906519 – SSP/PA, CPF/MF n°334.526.362/91, residente à Av. Lauro Sodré, 499 – Centro, **Primeiro Secretário : Leliane de Jesus Soares Palheta.**, brasileira, solteira, estudante RG n° 2514288 SSP/PA, CPF/MF n° 431652572/72 residente e domiciliada á Rua Padre José Anchieta n° 114- Centro, **Segundo Secretário : Gecivani Ferreira Dias**, brasileira, solteira, empreendedora Individual ,RG n° 138860 CPF/MF 724.623.102/15, residente a Rua Veiga Cabral N° 450- centro **1º Tesoureiro: Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz**, brasileira, solteira funcionária público, RG N°2496448 SSP/PA, CPF/MF N°297747642/34 residente e domiciliada á Rua Lauro Sodré n° 104- **2º Tesoureiro: Leda Cristina Soares Palheta**, brasileira, solteira, Gestora Ambiental, RG ° 2.796.319 SSP/PA. CPF/MF N° 684.042.552/53– residente e domiciliada a Rua Pe. José de Anchieta n° 550. centro, **Relações Pública: Lázaro Borges do Amaral**, brasileiro, casado, autônomo, RG n° 3682922 SSP/Pa, CPF/MF 199.169.222/68 residente e domiciliado á Rua Gomes Palheta n° 52- centro,**1º Diretor de Operações: Abraão Adriel Batista Alves/**, brasileiro, solteiro, autônomo RG n° 071787 SSP/Pa CPF/MF 008.331.962/00 residente AV. Dr. Lauro Sodré n° 72 – Centro **2º Diretor de Operações: Wagner de Queiróz Corrêa**, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG n° 5168628 SSP/PA, CPF/MF n°922.956.962 residente e domiciliado a Rua Veiga Cabral, 16 – Centro **Conselho Fiscal: Seliene de Laria Santa Rosa Costa**, brasileira, solteira, Professora, RG N° 3682922-SSP/PA, CPF/MF N° 736.108.102/97, residente à Rua Gomes Palheta S/N – Centro. **Raimundo Martins Teodoro**; brasileiro, casado, funcionário público, RG n° 1710707 SSP/PA, CPF/MF n° 235.840.762/34, residente TV. Veiga Cabral S/n.– Centro. **Maria das Neves Soares Rabelo**, brasileira, solteira, autônoma RG n° 3448969 SSP/OS, CPF/MF n°923.051.722/49,O Sr. Félix Francisco Batista, brasileiro, casado, Funcionário Público, RG N°120755 CPF/MF n° 076.593.262/87, aproveitando a palavra franqueada, pediu apoio aos membros da Assembleia Geral, para Aprovação dos nomes apresentados pela Sra. Gecivani Ferreira Dias. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação os nomes indicados e apreciados por membros da Assembleia Geral, e por aclamação e com unanimidade a Assembleia aprovou a todos. A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a confiança que

São Domingos do Capim/PA  
Mesa de Consórcio  
Cartório Oficial

008-293.906  
Mesa de Consórcio  
Estado do Pará

Cartório Heleno Carvalho  
Pp. José de Anchieta 500  
AUTENTICADO FRENTE  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de março de 2016 (10h15min).  
En testemunho  
da verdade.

Ihes depositaram durante sua gestão a frente dos trabalhos na associação e solicitou um intervalo de trinta minutos para a lavratura desta ata, o que fiz como secretaria no livro de Atas desta Associação e em quatro vias de igual teor, em folhas digitadas. Reaberta a sessão, a Ata foi lida apreciada e aprovada pela Assembleia Geral e em seguida foi assinada pela Sra. Presidente, por mim que secretariei e pelos demais membros presentes nesta sessão da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE –ACCCAP, localizada nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

São Domingos do Capim, 17 de janeiro de 2016.

Gecivani Ferreira Dias

Gedvani Ferreira Dias

Presidente da Associação Comunitária

Cultural Capimense – ACCCAP

Ana Sonia de Nazaré Batista

Ana Sonia de Nazaré Batista

1ª Secretária da Associação.

UNICO ORIGINAL  
UNICO ORIGINAL  
UNICO ORIGINAL  
UNICO ORIGINAL  
UNICO ORIGINAL  
UNICO ORIGINAL

Maria José Soares Palheta

Ana Sonia de Nazaré Batista

Meliane de Jesus Soares Palheta

Gecivani Ferreira Dias

Vera Lucia Oliveira Vera Cruz

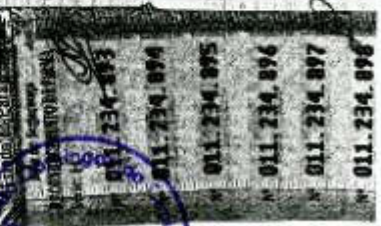
Leida Cristina Soares Palheta

Leandro Borges do Amorim

Abelardo Abel Batista Dias

Wagner de Guzman Correa

Pe. José de Anchieta, 588  
Cartório Antonio Carvalho  
Reconheço por Semelhança a assinatura de: - (5463670160006) 3  
MARIA JOSÉ SOARES PALHETA (duas vezes), ANA SONIA DE NAZARÉ BATISTA  
Lançado em minha presença nesta serventia, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de março de 2016 (7/17/16in). Em testemunho da verdade  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina  
Pe. José de Anchieta, 588  
Cartório Antonio Carvalho  
Reconheço por Semelhança a assinatura de: - (0249141445110) 1  
GECIVANI FERREIRA DIAS; VERA LUCIA OLIVEIRA VERA CRUZ; LEIDA CRISTINA SOARES PALHETA  
que confere com a qual está registrada nesta Serventia, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de março de 2016 (7/15/16in). Em testemunho da verdade  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

AUTENTICAÇÃO FRENTE  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de março de 2016 (10/16in).  
Em testemunho da verdade.

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina



Geliene de maria S. Rosa Costa

Raimundo Martins Rodaro

Maria das Neves Soares Roberto

Felix Francisco Batis



**CARTÓRIO ANTONIO DE CARVALHO**

Unico Oficio de Notas

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS**

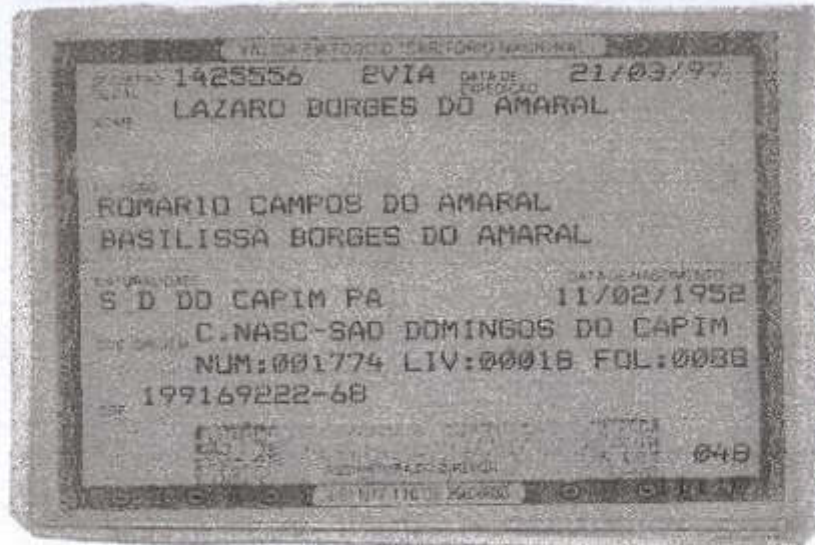
Protocolo nº 125, às folhas 020 do Livro A-  
(X) REGISTRO nº 0538, às fls. 127 do Livro  
A-4 (X) AVERBAÇÃO nº 07-0123, às fls  
65 do Livro B.2, deste Cartório.

São Domingos do Capim - PA, 17 / 03 / 2016

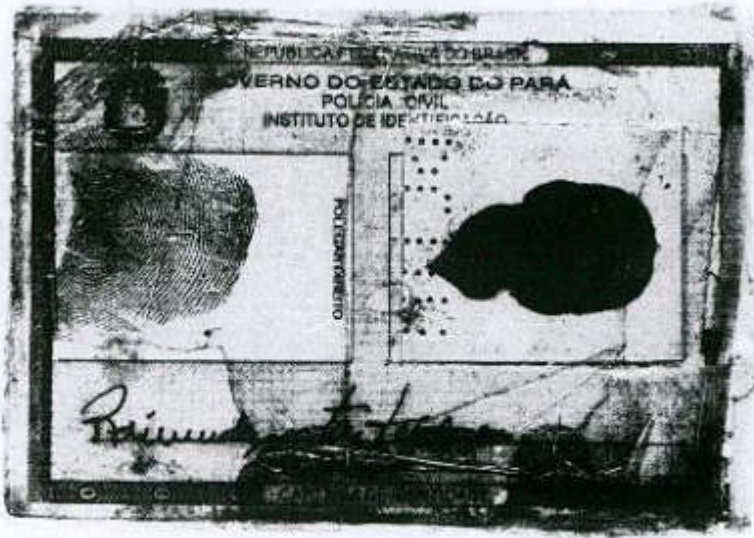
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabelião Oficialista Titular  
CPF: 181.696.602-97

Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588  
**AUTENTICAÇÃO FRENTE**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 17 de março de 2016 (10h11min).  
Em testemunho [assinatura] da verdade.  
Maria da Consolação Gones de Carvalho - Oficialista Interina









VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1710707 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2000

NOME RAIMUNDO MARTINS TEODORO

RELACÃO

ERNESTO TEODORO  
EGIDIA MARTINS

NATURALIDADE S. D. DO CARIM PA DATA DE NASCIMENTO 03/01/1950

LOCAL DE ORIGEM C. CASAMEN - S. D. DO CARIM PA

NUM:000671 LIV:00019 FOL:0235

*[Assinatura]*

294  
17.34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DO ESTÁDIO DO PAPA

VEREADORIA DE SÃO PAULO



MANOEL DE JESUS VERA CRUZ

CANDIDA O VERA CRUZ

*Lucia Oliveira Vera Cruz*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DO ESTÁDIO DO PAPA

VEREADORIA DE SÃO PAULO

16/04/92

2196449

VERA LUCIA OLIVEIRA VERA CRUZ

MANOEL DE JESUS VERA CRUZ

CANDIDA O VERA CRUZ

25/06/1968

S D DO CAFIM PA

NUM 005140 CIV-00034 FOL-0020

20775742-34

30



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**LEDA CRISTINA SOARES PALHETA**

DATA DE NASCIMENTO: **11/02/1977**      INSCRIÇÃO: **0308 7859 1309**      ZONA: **050**      SEÇÃO: **0075**

MUNICÍPIO/UF: **SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA**      DATA DE EMISSÃO: **03/06/2004**

JUIZ ELEITORAL

*[Assinatura]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Número de Inscrição  
**684.042.552 - 53**

Nome  
**LEDA CRISTINA SOARES PALHETA**

11/02/1977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEITA Nº: **2796317**      2VIA      DATA DE EMISSÃO: **30/09/98**

NOME: **LEDA CRISTINA SOARES PALHETA**

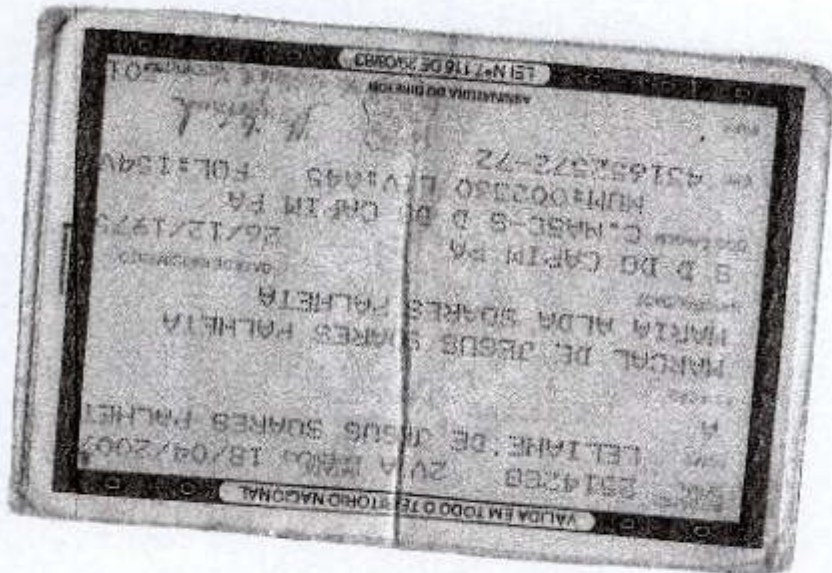
ALIAS: **MARCAL DE JESUS S PALHETA**  
**MARIA ALDA SOARES PALHETA**

MUNICÍPIO: **S.D. DO CAPIM PA**      DATA DE NASCIMENTO: **11/02/1977**

REG. CIVIL: **C.NASC-S.D. DO CAPIM PA.**  
**NUM:002331 LIV:00045 FOL:154V**

*[Assinatura]*





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 5168828 2 VIA DATA DE EMISSÃO 04/01/2011

NOME WAGNER DE QUEIROZ CORREA

FEIÇÃO INACIO DE SOUSA CORREA

ENEDINA PANTOJA DE QUEIROZ

NATURALIDADE SAO DOMIG DO CAPIM PA DATA DE NASCIMENTO 13/02/1986

LOCAL DE ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA

NUM:250824 LIV:288 FOL:156

CPF 922564572-49

ASSINATURA DO DETENTOR

548

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

16.08

16477 SK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLICIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Wagner de Queiroz Correa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROFESSOR

13/02/1986

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

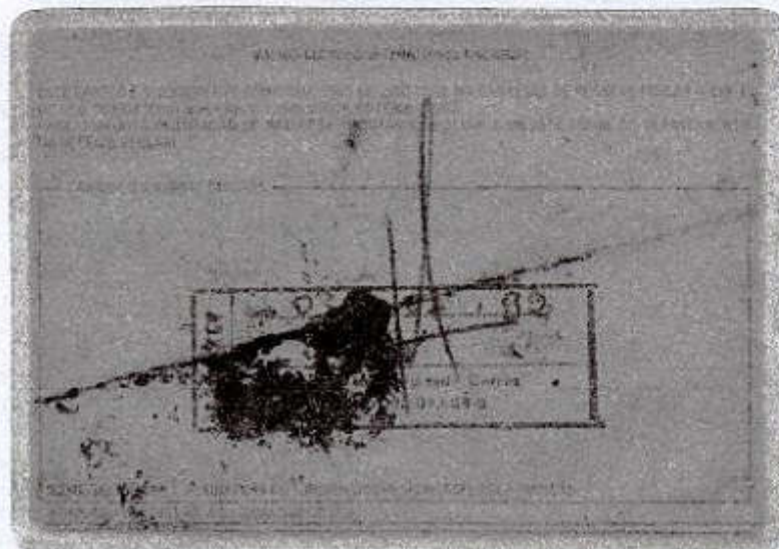
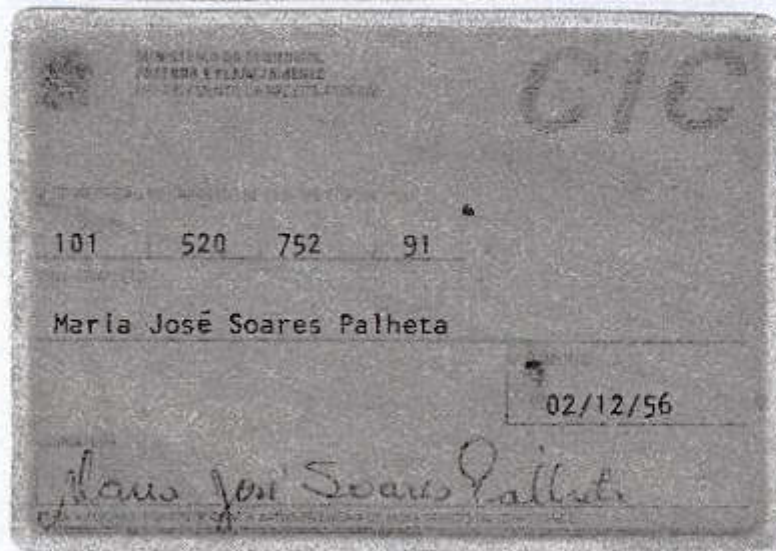
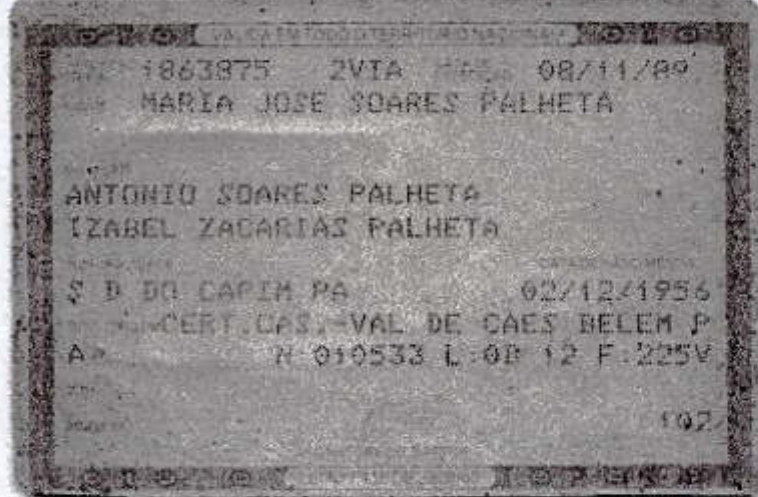
Nome de Registro

922.564.572-49

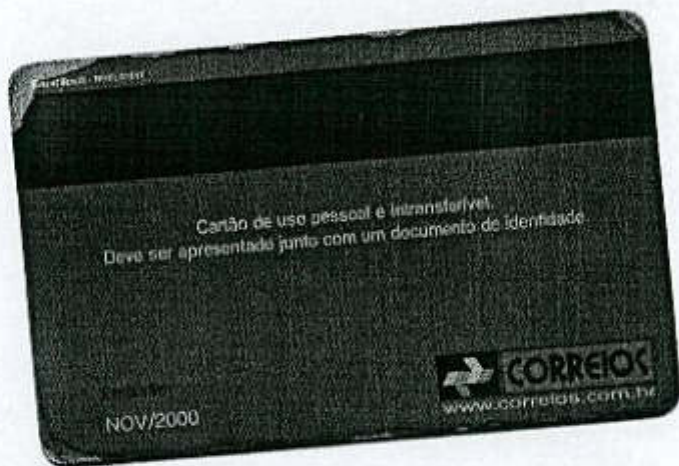
WAGNER DE QUEIROZ CORREA

NASCIMENTO

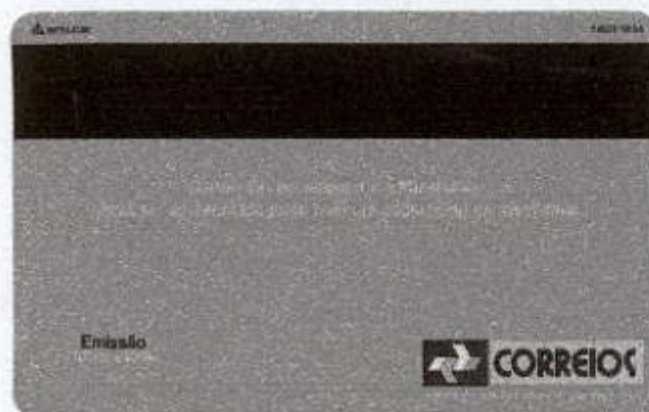
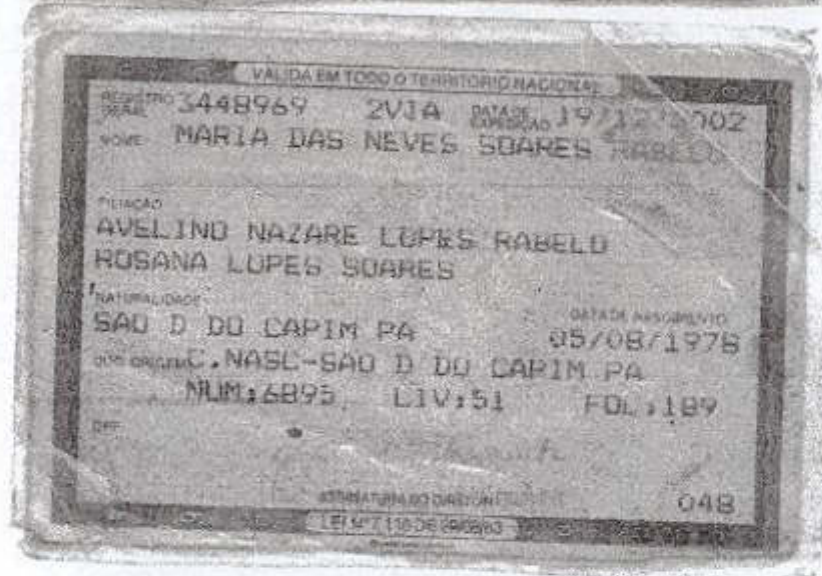
13/02/1986













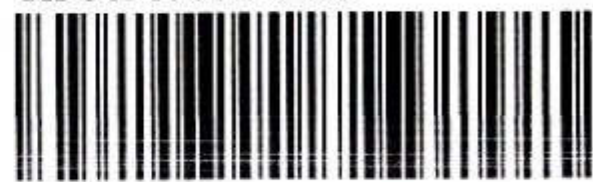
765000725



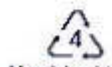
www.correios.com.br



SA 31917061 4 BR



<b>DESTINATÁRIO</b> SECRETARIA DE COM. ELETRONICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/DEPARTAMENTO DE OUTORGA		<b>FONE</b>	
<b>ENDEREÇO</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO RAMEXO B SALA 300-0			
<b>CIDADE</b> BRASILIA			<b>UF</b> DF
<b>CEP</b> 70044-900			
<b>REMETENTE</b> ACCCAP		<b>FONE</b> (91) 34831255	
<b>ENDEREÇO</b> TV: JOÃO ROSA S/N			
<b>CEP</b> 68635-000		<b>CIDADE</b> S.D. CAPIM	<b>UF</b> PARÁ
<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.	<b>CARIMBO</b>          <b>UNIDADE ENTREGADORA</b>
Rubrica do responsável _____		Visto _____	



Material reciclável \*RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE\*

Cartão (1039179)

SEI 53900.017842/2016-99 / pg. 22



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **LELIANE DE JESUS SOARES PALHETA (Título Eleitoral: 027287121325 )** é **SECRETÁRIA (exercício 01/04/2016 a 01/10/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PMB - 35 PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA**  
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**  
Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**  
Vigência: **Início: 01/04/2016 Final: 01/10/2016**  
Código: **KMQY.F+BC.P/HW.GWIB.**  
Certidão emitida às: **23/05/2016 16:17:18**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.029912/2015 Localidade / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0587307).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 29.6.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 2 a 8 (Carta 0861462).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º e 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 28 e 29.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 5 (Carta 1039179). (17.1.2016 - 17.1.2019)  
Presidente: Maria José Soares Palheta;  
Vice-Presidente: Ana Sônia de Nazaré Batista;  
1º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Leliane de Jesus Soares Palheta;  
2º<sup>(a)</sup> Secretário(a): Gecivani Ferreira Dias;  
1º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz;  
2º<sup>(a)</sup> Tesoureiro(a): Leda Cristina Soares Palheta;  
Relações Públicas: Lázaro Borges do Amaral;  
1º<sup>(a)</sup> Diretor(a) de Operações: Abraão Adriel Batista Alves;  
2º<sup>(a)</sup> Diretor(a) de Operações: Wagner de Queiroz Corrêa.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fl. 41 (Requerimento 0587307) e fls. 6, 10 a 12 e 14 a 19 (Carta 1039179).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0587307).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel 0723602.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Requerimento 0587307).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 30 (Requerimento 0587307).

**\*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- A 1ª Secretária exerce o cargo de Secretária do órgão de direção do PMB, em São Domingos do Capim - PA, o que configura vínculo político.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 12549/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim**, estado do **Pará**, apresentou resposta à exigência, conforme Carta 1039179.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:  1 - A 1ª Secretária, Leliane de Jesus Soares Palheta, exerce o cargo de Secretária do órgão de direção do PMB, em São Domingos do Capim - PA, o que configura vínculo político.
		Vínculos de subordinação.	A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <b>insanável</b> . Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.
Portaria nº 4334,	Art. 25, § 2º, inciso I,		Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.

de 2015	alínea "b"	<p>Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político).</p> <p><b>Observação:</b> Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
---------	------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 23/05/2016, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1149923** e o código CRC **20A897B6**.

---

## **Minutas e Anexos**

Certidões TSE 1149827.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19090/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE**  
Avenida Lauro Sodré, nº 350, Centro  
68.635-000 - São Domingos do Capim - PA  
CNPJ nº 03.281.205/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12549/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1149942** e o código CRC **2CB2976E**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1928/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Domingos do Capim, estado do Pará, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que a 1ª Secretária, Leliane de Jesus Soares Palheta, exerce o cargo de Secretária do órgão de direção do PMB, em São Domingos do Capim - PA, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1149827.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1149947** e o código CRC **5D605303**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL E	SCE/CGRC Of. nº 19090/2016/SEI-MCTIC, 27/05/2016 53900.029912/2015-71
ENDEREÇO / ADDRESS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE AVENIDA LAURO SODRÉ, Nº 350, CENTRO 68.635-000 SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
CEP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR x Geivani Ferreira dos Santos	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 09/06/16	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION ACISÃO DO BUREAU DO CAPIM 09 JUN 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT LÉICELIA ALVES DA COSTA MAT. 8456.025-8	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FCC483/16

SEI 53900.029912/2015-71 / pg. 104

14 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39168333 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

EN

CE

UF

BRASIL

53900.040892/2016-34

Para Dr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

**Assunto: Cumprimento de Exigências Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo nº 53900.029912/2015-71**

**Referências: Ofício nº 19090/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº 12549/2016/SEI-MC**

Senhor Coordenador-Geral,

A Associação Comunitária Cultural Capimense, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Rua João Rosa – Trav. Caixa d'Água s/n - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a Cópia da Ata de Substituição do Primeiro Secretário para anexar juntamente com a da diretoria, conforme solicitado pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprir exigências para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, executado por nossa entidade na localidade de São Domingos do Capim/PA.

São Domingos do Capim (PA), 30 de Junho de 2016

**Maria José Soares Palheta**  
Presidente  
CPF: 101.520.752.91

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

em 04/07/16 às 14:00 horas

Assinatura: Conceição

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - CNPJ nº 03.281.205/0001-80**  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

REGISTRADO  
Em: 30/06/16

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP-FUNDADA  
EM 19 DE JANEIRO DE 1989- CNPJ nº 03,281,205/0001-80 - Tv: João Rosa s/n –  
CENTRO – CEP 68.635-000 – FONE: (91) 991839006 – São Domingos Capim Pa.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ordem do Dia: Substituição do Primeiro Secretário

Aos 10(Dez dias do Mês de Junho de dois mil e dezesseis). Na sede da Associação Comunitária Cultural Capimense na Travessa João Rosa S/n, bairro centro nesta cidade- realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária com primeira convocação às 16:00 horas (dezesseis horas) , para realizar a seguinte pauta: Substituição do Primeiro Secretário em exercício. A reunião teve início conforme edital de convocação publicado no dia 8 de Junho fixado no quadro de aviso desta associação. A reunião foi dirigida pela atual presidente Maria José Soares Palheta, o novo Secretário irá desempenhar as atividades conforme estabelecido no art. 21 do Estatuto desta Associação. A Presidente agradeceu o empenho de todos os membros da diretoria e explicou os motivos para tal Substituição da 1ª secretária, Leliane de Jesus Soares Palheta exerce o cargo de Secretária do órgão de direção do PMB, em São Domingos do Capim-PA o que configura Vínculo Político, o que se torna impedida de exercer o cargo de 1ª Secretária da Associação Comunitária Capimense ACCCAP, conforme o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 – que preceitua que a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Depois de ouvida toda a explanação dos membros e a Assembleia Geral presente, a 1ª Secretária renunciou o cargo. Assumindo o novo 1º Secretário, Lindalva Silva dos Santos Rg nº6049625/ CPF nº988.438.932-20 – após a substituição do novo membro, a diretoria desejou boa sorte ao novo membro e agradeceu a presença de todos. O novo membro comprometeu-se que irá fazer o possível para conduzir os trabalhos da Instituição com bastante dedicação. A Presidente determinou a Lavratura da presente Ata em Cartório. Nada tendo mais a ser tratado fica encerrada a presente reunião de diretoria. São Domingos do Capim 10 (Dez de Junho de dois mil e dezesseis). Eu Maria José Soares Palheta, Presidente secretariei a presente reunião.

*Maria José Soares Palheta*  
Maria José Soares Palheta  
Presidente



Cartório Antonio Carvalho Pe. José de Anchieta, 588

**AUTENTICAÇÃO NORMAL**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
São Domingos do Capim, 30 de junho de 2016 (7h30min).

009.149.293

Eu testemunho da verdade.  
Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Oficiala Interina

VAL. DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 6049625 ESPÉCIE 04/04/2006

NOME LINDALVA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO MOISES SILVA DOS SANTOS / MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE S. DOM. DO CAPIM PA DATA DE NASCIMENTO 19/11/1985

DOC ORIGEM C. NASC-S. DOM. DO CAPIM PA NUM: 24461 LIV: A71 FOL: 211

CPF 048

LEI Nº 7.16 DE 1906/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lindalva Silva dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**988.438.932-20**

Nome  
**LINDALVA SILVA DOS SANTOS**

Nascimento  
19/11/1985



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
19/11/2016





**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**

Único Ofício de Notas

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Apresentado hoje para Registro/Averbação

PROTOCOLO n° 134, às folhas 22 do Livro A-1

**AVERBAÇÃO n° 01/0578**, às fls. 127 do Livro n° A n° 4 (RCPJ)

**REGISTRO n° 0587**, às folhas 138 do Livro n° A n° 4 (RCPJ)

São Domingos do Capim/PA, 30 de Junho de 2016.



N.º de Consórcio  
6 de Carvalho  
Tabela Titular



GERAL

006-326.999

006-329.800

*Antônio Carvalho*  
Antônio de Carvalho G. de Carvalho  
Tabela Oficial Titular  
CPF: 181.636.802-87



REGISTRO CIVIL  
TABELARIATO E ANEXOS

Nome de Consórcio G. de Carvalho

Tabela Imovel

Locação Arrend de G. F. P.

Tabela Substituição

Arrend de G. F. P.

Execução de G. F. P.

Execução de G. F. P.

34.921.767/0001-75  
**CARTÓRIO ANTÔNIO CARVALHO**  
**ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS**  
São Domingos do Capim/Pará  
Rua Padre José de Anchieta, 588  
CEP: 068.635-000/Bairro Nazare  
Fone/Fax (91) 3483-1519



Probag Embalagens Especiais

10/15

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA C. CAPIRIENSE		991839060	
ENDEREÇO / Address			
TRAV. JOÃO ROSAS/N - CENTRO			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
68635000	SAO DOMINGOS CAHA	PA	BR



765000636

"RECYCLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Feleido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Not Searched)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (delivery attempts)		
1°	2°	3°
___	___	___
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___ (Reintegrated to service post)		
Data: ___/___/___ Responsável: _____		



Carimbo

**SEDEX**

**MANDOU, CHEGOU.**

SA 31917317 3 BR

<b>DESTINATÁRIO / Recipient</b>		MINISTERIO DAS COMUNICACOES.		<b>TELEFONE/Phone number</b>	
		SECRETARIA DE SERVICOS DE COM. ELETRONICA-DEP OUTORGA			
<b>ENDEREÇO / Address</b>					
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, Bloco R ANEXO B-5 300-Q					
<b>CEP Zip</b>		<b>CIDADE/City</b>		<b>UF/State PAIS/Country</b>	
70044900		BRASILIA		DF	

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas  
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.045989/2016-79**, em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** (CNPJ 03.281.205/0001-80), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim/PA, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza política, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, alínea "b", da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2016, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1268462** e o código CRC **E51BCAFB**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **LAZARO BORGES DO AMARAL (Título Eleitoral: 003220801309 )** é **VICE-PRESIDENTE (exercício 27/03/2016 a 27/03/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PTC - 36 PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**  
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**  
Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**  
Vigência: **Início: 27/03/2016 Final: 27/03/2017**  
Código: **XZJ5.4DGB.MJJH.BNMF.**  
Certidão emitida às: **10/08/2016 08:27:55**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.029912/2015 Localidade / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0587307).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 29.6.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 2 a 8 (Carta 0861462).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º e 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 28 e 29.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 5 (Carta 1039179) fls. 2/4 (Requerimento 1219782). (17.1.2016/10.6.2016 - 17.1.2019)  
Presidente: Maria José Soares Palheta;  
Vice-Presidente: Ana Sônia de Nazaré Batista;  
1º(ª) Secretário(a): Lindalva Silva dos Santos;\*  
2º(ª) Secretário(a): Gecivani Ferreira Dias;  
1º(ª) Tesoureiro(a): Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz;  
2º(ª) Tesoureiro(a): Leda Cristina Soares Palheta;  
Relações Públicas: Lázaro Borges do Amaral;  
1º(ª) Diretor(a) de Operações: Abraão Adriel Batista Alves;  
2º(ª) Diretor(a) de Operações: Wagner de Queiroz Corrêa.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fl. 41 (Requerimento 0587307), fls. 6, 10 a 12 e 14 a 19 (Carta 1039179) e fl. 3 (Requerimento 1219782).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0587307).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel 0723602.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Requerimento 0587307).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 30 (Requerimento 0587307).

**\*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- O Relações Públicas exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PTC, em São Domingos do Capim - PA, o que configura vínculo político.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 12549/2016 1149923, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição do(s) membro(s) impedido(s).

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 19910/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim**, estado do **Pará**, apresentou resposta à exigência contida na Nota Técnica nº 12549/2016/SEI-MCTIC.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11	Vínculos de subordinação.	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:  1 - Após nova consulta ao sítio do TSE, verificou-se que o Relações Públicas, Lázaro Borges do Amaral, exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PTC, em São Domingos do Capim - PA, o que configura vínculo político.  A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <b>insanável</b> . Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.  Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de
Portaria	Art. 25, § 2º,		

nº 4334, de 2015	inciso I, alínea "b"		<p>continuidade ao processo de renovação.</p> <p>Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político).</p> <p><b>Observação:</b> Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
------------------	----------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 10/08/2016, às 09:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1281599** e o código CRC **2A06982A**.

## Minutas e Anexos

Certidões TSE 1281489.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29934/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE**  
Avenida Lauro Sodré, nº 350, Centro  
68.635-000 - São Domingos do Capim - PA  
CNPJ nº 03.281.205/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19910/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1281672** e o código CRC **419895DF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29934/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.029912/2015-71 - Nº SEI: 1281672

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 299340/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53900.029912/2015-71

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE

AVENIDA LAURO SODRÉ, Nº 350, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

68.635-000

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria José S. Polheto

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

01/09/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

01 SET 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTEDICELIO ALVES DA COSTA  
MAT. Nº 025-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

**JG 09142725 5 BR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA NÚMERO**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h	: h	: h

ESPECIFICAR O TIPO DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rua Sardenha, 100 - Bloco B, Anexo 100-0

CIDADE / LOCALITE

Brasília - DF

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--

Para Dra.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

Assunto: Cumprimento de Exigências Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo nº 53900.029912/2015-71

Referências: ofício nº 29934/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 19910/2016/SEI-MCTIC, os que tratam de pendências encontrados nos autos.

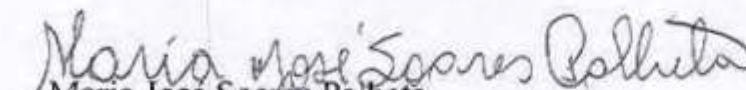
Senhora Coordenadora-Geral,

A Associação Comunitária Cultural Capimense, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Rua João Rosa – Trav. Caixa d'Água s/n - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a Cópias de Documentos que comprovem o afastamento do Sr. Lázaro Borges do Amaral por pedido de renúncia ao cargo de Vice-presidente do PTC- de São Domingos do Capim, assim como Protocolo junto ao TER\_PA e demais documentos do Diretório Estadual comprovando seu desligamento da função junto ao referido Partido.

Outrossim, informamos nosso endereço está informado no 1º parágrafo deste Ofício e que já havia sido informado em outros documentos anteriores encaminhados a esse órgão.

Esperamos ter alcançado e cumpridas às exigências para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, executado por nossa entidade na localidade de São Domingos do Capim/PA.

São Domingos do Capim (PA), 26 de setembro de 2016

  
Maria Jose Soares Palheta  
Presidente  
CPF: 101.520.752.91

Obs.: Doc anexos: Carta de renúncia Sr. Lázaro, Protocolo do Partido junto ao TER: relatório gerado pelo sistema de gerenciamento de informações Partidárias da Justiça Eleitoral

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL do Capim/PA CAPIMENSE - CNPJ nº 03.281.205/0001-80 Endereço Correspondência Travessa João Rosa, S/Nº- Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27.09.16 às 14:00 horas

Assinatura: Conceição

Para Dra.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

Assunto: Cumprimento de Exigências Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo nº 53900.029912/2015-71

Referências: ofício nº 29934/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 19910/2016/SEI-MCTIC, os que tratam de pendências encontrados nos autos.

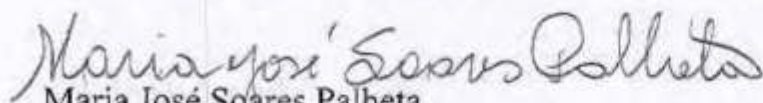
Senhora Coordenadora-Geral,

A Associação Comunitária Cultural Capimense, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Rua João Rosa – Trav. Caixa d'Água s/n - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a Cópias de Documentos que comprovem o afastamento do Sr. Lázaro Borges do Amaral por pedido de renúncia ao cargo de Vice-presidente do PTC- de São Domingos do Capim, assim como Protocolo junto ao TER\_PA e demais documentos do Diretório Estadual comprovando seu desligamento da função junto ao referido Partido.

Outrossim, informamos nosso endereço está informado no 1º parágrafo deste Ofício e que já havia sido informado em outros documentos anteriores encaminhados a esse órgão.

Esperamos ter alcançado e cumpridas às exigências para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, executado por nossa entidade na localidade de São Domingos do Capim/PA.

São Domingos do Capim (PA), 26 de setembro de 2016

  
Maria José Soares Palheta  
Presidente  
CPF: 101.520.752.91

Obs.: Doc anexos: Carta de renúncia Sr. Lázaro, Protocolo do Partido junto ao TER: relatório gerado pelo sistema de gerenciamento de informações Partidárias da Justiça Eleitoral

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL do Capim/PA CAPIMENSE - CNPJ nº 03.281.205/0001-80 Endereço Correspondência Travessa João Rosa, S/Nº– Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos

São Domingos do Capim, 05/09/2016

Ao

Partido Trabalhista Cristão – Comissão Provisória São Domingos do Capim/Pa.

Ref: Renúncia de Vice – Presidente do Partido

Senhor Presidente.

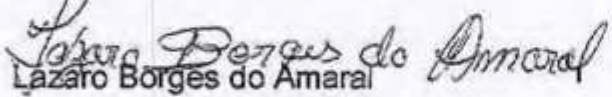
Comunico a V.S.<sup>a</sup> minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente, que ocupo desde 27/03/2016 e tem validade até 27/03/2017.

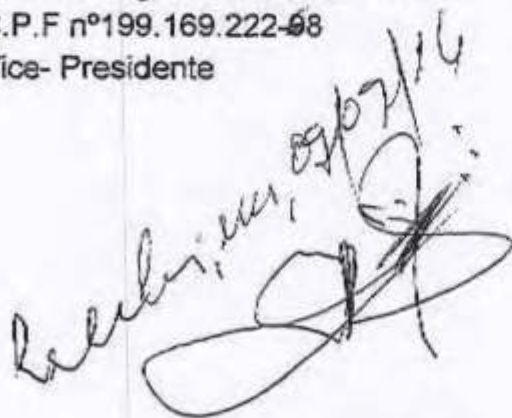
Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal e também por condições temporais .

Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente deste Partido e, ao ensejo, apresento minhas desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Lázaro Borges do Amaral CPF 199.169.222-68  
C.P.F nº199.169.222-68  
Vice- Presidente





## Justiça Eleitoral

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias  
Módulo Externo - SGIPex

À JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
SEÇÃO DE PROTOCOLO94.521/2016 Cópia  
22/09/2016-17:23

Partido: PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Abrangência: Municipal

UF: PA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Orgão: Comissão Provisória - Alteração da composição do órgão partidário

Partidário: Comissão Provisória - Alteração de dados/exercício dos membros da composição - Anotado

Informamos que foram encaminhados, por meio eletrônico, conforme código PR31-RMIN-C111, os dados referentes à composição dos órgãos diretivos, do partido em referência, para que sejam anotados, nos termos do artigo 10, parágrafo único, I e II, da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995.

Por oportuno, declaramos que os dados remetidos são verdadeiros e poderão ser aceitos pela Justiça Eleitoral, no momento apropriado.

BELÉM/PA, 22/09/2016

Assinatura do Representante do Partido

Nome Completo: Teófilo de A. Gomes

Cargo: Presidente do PTC/Estadual  
CNPJ: 04.881.5-8/0001-47

Este requerimento atende aos requisitos da Lei nº 9.096/95 e da Resolução TSE nº 23.292/2010.	Certifico que, nesta data, anotei a designação/alteração de que trata este requerimento.
Em _____/_____/_____	Em _____/_____/_____
_____ Servidor Responsável pela Conferência	_____ Servidor Responsável pela Anotação

Documento emitido em: 22/09/2016 10:21:03



PR31P/MINC11122092016102103

Usuário responsável pelas informações: MARISTELA DE SOUSA TONSOCA Representante partido no Estadual PARÁ



## Justiça Eleitoral

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias  
Módulo Externo - SGIPEX

## RELAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃO DIRETIVO

(Lei nº 9.096/95, art. 10, parágrafo único, I e II)

Partido: PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO  
Abrangência: Municipal  
UF: PA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Orgão Partidário: Comissão Provisória  
Data de deliberação: 25/03/2016  
Início vigência: 27/03/2016  
Fim vigência: 27/03/2017  
Home page: Email: ptcpara36@gmail.com  
Endereço: RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 139  
Bairro: SÃO DOMINGO  
Compl. Endereço:  
UF: PA Município: SÃO DOMINGOS DO CAPIM CEP: 68635-000  
Telefone: (91) 9902-5167 Fax: CNPJ:  
Celular:

- Alteração da composição do 1º grupo partidário  
- Alteração de dados/exercício dos membros da composição - Anulado

## -- Membros --

Situação	Cargo	Nome	Exercício
Inativado	VICE-PRESIDENTE	LAZARO BORGES DO AMARAL	27/03/2016 a 15/09/2015
	MEMBRO	ANDRE FONSECA FERREIRA	27/03/2016 a 27/03/2017
Endereço:	RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 140	Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Título de eleitor:	0455021913/08 CPF: 175.282.942-92	E-mail:	ptcpara36@gmail.com
Telefone Residencial:	(91) 9202-5167	Telefone Comercial:	(91) 9202-5167
Telefone Celular:	(91) 9202-5167	Fax:	(91) 9202-5167
	PRESIDENTE	JOSÉ GOMES DA SILVA	27/03/2016 a 27/03/2017
Endereço:	RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 139	Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Título de eleitor:	0032202813/17 CPF: 023.656.922-15	E-mail:	ptcpara36@gmail.com
Telefone Residencial:	(91) 9202-5167	Telefone Comercial:	
Telefone Celular:		Fax:	
	SECRETÁRIA	MARIA ARLETE LOPES GOMES	27/03/2016 a 27/03/2017
Endereço:	RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 139	Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Título de eleitor:	0185353613/41 CPF: 234.526.452-00	E-mail:	ptcpara36@gmail.com
Telefone Residencial:	(91) 9202-5167	Telefone Comercial:	(91) 9202-5167
Telefone Celular:	(91) 9202-5167	Fax:	(91) 9202-5167
	MEMBRO	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS	27/03/2016 a 27/03/2017
Endereço:	RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 139	Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Título de eleitor:		E-mail:	
Telefone Residencial:		Telefone Comercial:	
Telefone Celular:		Fax:	

22/09/2016

Relatório de Entrega SGPes

Título de eleitor: 0413402013/50 CPF: 720.056.632-9 E-mail: ptcpa36@gmail.com  
Telefone Residencial: (91) 9202-5167 Telefone Comercial: (91) 9202-5167  
Telefone Celular: (91) 9202-5167 Fax: (91) 9202-5167

**BELÉM/PA, 22/09/2016 (data da impressão)**

**Dados inseridos no SGIPEX, conforme código PR31-RM1N-C1L1 gerado em 22/09/2016 10:21:03  
(data em que o partido gerou o documento de envio)**

usuário responsável pelas informações: MARISTELA DE SOUSA FONSECA, Representante do PT no Estado do PARÁ

ETIQUETA DO CARIMBO MP

EM TRÂNSITO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP  
Rua João Rosa – Trav. Caixa d’Água s/n – Centro  
CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA

AR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Dra.  
Vilma de Fátima Alvarenga F'anis  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanadas dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP.: 70044-900 - Brasília/DF



## JUSTIÇA ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **LAZARO BORGES DO AMARAL (Título Eleitoral: 003220801309 )** é **VICE-PRESIDENTE (exercício 27/03/2016 a 27/03/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PTC - 36 PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**  
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**  
Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**  
Vigência: **Início: 27/03/2016 Final: 27/03/2017**  
Código: **7SC9.HSRZ.Z3R#.2SIF.**  
Certidão emitida às: **08/12/2016 07:51:10**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.029912/2015 Localidade / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Wagner de Queiroz Corrêa	922.564.572-49	Vice-Diretor de Operações	17/01/2016 17/01/2019	
Ana Sônia de Nazaré Batista	334.526.362-91	Vice-Presidente	17/01/2016 17/01/2019	
GECIVANI FERREIRA DIAS	724.623.102-15	2º Secretário	17/01/2016 17/01/2019	
Lindalva Silva dos Santos	988.438.932-20	1º Secretário	10/06/2016 17/01/2019	
Lázaro Borges do Amaral	199.169.222-68	Diretor de Relações Públicas	17/01/2016 17/01/2019	
Abraão Adriel Batista Alves	008.331.962-00	Diretor de Operações	17/01/2016 17/01/2019	
MARIA JOSE SOARES PALHETA	101.520.752-91	Presidente	17/01/2016 17/01/2019	
Leda Cristina Soares Palheta	684.042.552-53	2º Tesoureiro	17/01/2016 17/01/2019	
Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz	297.747.642-34	1º Tesoureiro	17/01/2016 17/01/2019	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0587307).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 29.6.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 2 a 8 (Carta 0861462).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º e 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 28 e 29.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 5 (Carta 1039179) fls. 2/4 (Requerimento 1219782). (17.1.2016/10.6.2016 - 17.1.2019)  
Presidente: Maria José Soares Palheta;  
Vice-Presidente: Ana Sônia de Nazaré Batista;  
1º(ª) Secretário(a): Lindalva Silva dos Santos;\*  
2º(ª) Secretário(a): Gecivani Ferreira Dias;  
1º(ª) Tesoureiro(a): Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz;  
2º(ª) Tesoureiro(a): Leda Cristina Soares Palheta;  
Relações Públicas: Lázaro Borges do Amaral;  
1º(ª) Diretor(a) de Operações: Abraão Adriel Batista Alves;  
2º(ª) Diretor(a) de Operações: Wagner de Queiroz Corrêa.

- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fl. 41 (Requerimento 0587307), fls. 6, 10 a 12 e 15 a 19 (Carta 1039179) e fl. 3 (Requerimento 1219782).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0587307).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel 0723602.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Requerimento 0587307).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 30 (Requerimento 0587307).

\*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 19910/2016 1281599, ressalta-se que, embora tenham sido anexadas ao Processo, às fls. 3 a 6 da Carta 1393956, (I) a carta de renúncia ao cargo de Vice-Presidente dirigida ao órgão partidário e (II) a solicitação à Justiça Eleitoral para retificação da relação dos membros do órgão diretivo, no qual consta o senhor Lázaro Borges do Amaral como inativo, da consulta ao sítio do TSE verificou-se que esse senhor ainda figura como Vice-Presidente do órgão de direção do PTC. Dessa forma, o dirigente deve regularizar a situação no órgão partidário e na Justiça Eleitoral.

\*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos demais dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 32820/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim**, estado do **Pará**, apresentou resposta à exigência contida na Nota Técnica nº 19910/2016/SEI-MCTIC.

### ANÁLISE

2. Sobre o vínculo político apontado na mencionada Nota Técnica, ressalta-se que, embora tenham sido anexadas ao Processo, às fls. 3 a 6 da Carta 1393956, (I) a carta de renúncia ao cargo de Vice-Presidente, dirigida ao órgão partidário e (II) a solicitação protocolizada na Justiça Eleitoral para retificação da relação dos membros do órgão diretivo, na qual consta o senhor Lázaro Borges do Amaral como inativo, da consulta ao sítio do TSE, Certidões TSE 1550359, verificou-se que esse senhor ainda figura como Vice-Presidente do órgão de direção do PTC. Dessa forma, para prosseguimento do Processo, o dirigente deve regularizar a situação na Justiça Eleitoral.

### CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa**



**Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 08/12/2016, às 08:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1550452** e o código CRC **BB12E65A**.

---

## Minutas e Anexos

Certidões TSE 1550359.

---

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 1550452



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47477/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**  
Rua João Rosa - Trav. Caixa d'Água, S/N - Centro  
68.635-000 - São Domingos do Capim - PA  
CNPJ nº 03.281.205/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 32820/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às  
15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1550462** e o código CRC **689B6587**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 47477/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.029912/2015-71 - Nº SEI: 1550462

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 47477 /2016/SEI-MCTIC, 19/12/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

53900.029912/2015-71

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE

RUA JOÃO ROSA - TRAV. CAIXA D'ÁGUA, S/N - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

68.635-000

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Jais Gollute

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

05/01/2017

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Associação de Utilizadores  
Carteiro Motorizado  
Mat: 8452.025-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Rastreamento de Objetos Of. Nº 47477/2016 (1688022)

SEI 53900.029912/2015-71/2016-129



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 75042892 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27/DEZ 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 306-O

70644-300 Brasília DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

Para Sra.  
Inalda Celina Madio  
M.D. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Brasília/DF

**Assunto: Cumprimento de Exigências Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

**Referências: Ofício nº 47477/2016 SEI-MCTIC- e NOTA TÉCNICA nº 32820 /2016/SEI-MCTIC – relativa à análise do processo nº 53900.029912/2015-71**

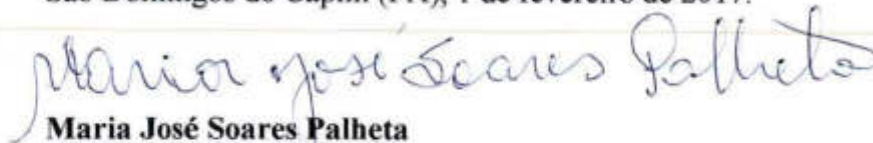
Senhora Coordenadora-Geral,

A **Associação Comunitária Cultural Capimense**, CNPJ. 03.281.205/0001-80, com sede situada na Travessa João Rosa, S/Nº – Centro, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, CEP: 68.635-000 e endereço para correspondência na Rua João Rosa – Trav. Caixa d'Água s/n - Centro - CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar documentos que comprovam substituição do Relações Pública Sr. **Lázaro Borges do Amaral**, pelo Sr. **Weliton de Carvalho Trindade** Rg nº7057513-SSP/PA, CPF nº 018.648.892-09, residente e domiciliado à Quinta Rua nº 23, neste município, em atendimento a solicitação em **Processo nº 53900.029912/2015-71, por meio do Ofício nº 47477/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº 32820/2016/SEI-MCTIC**, em cumprimento o que preceitua o art. 11 da Lei 9.612/98.

Igualmente, comunicamos que estamos encaminhando cópia autenticada da ata da nomeação do Relações Pública acima referenciado, assim como cópias dos seguintes documentos carteira de identidade, CPF e comprovante de residência .

Por fim, como instrumento de defesa, que os documentos apresentados tenham alcançado o objetivo principal e sanadas as irregularidades, visando cumprir exigências para Renovação da Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, executado por nossa entidade na localidade de São Domingos do Capim/PA.

São Domingos do Capim (PA), 1 de fevereiro de 2017.



**Maria José Soares Palheta**  
Presidente  
CPF: 101.520.752.91

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 07/02/17 às 14:00 horas  
Assinatura: Penção

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** - CNPJ nº 03.281.205/0001-80  
Endereço Correspondência: Av. Lauro Sodré, nº 350 – Centro – CEP: 68.635-000 - São Domingos do Capim/PA

REGISTRADO  
Em: 02/02/2017

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP-FUNDADA  
EM 19 DE JANEIRO DE 1989- CNPJ nº 03.281.205/0001-80 - Tv: João Rosa s/n –  
CENTRO – CEP 68.635-000 – FONE: (91) 991839006 – São Domingos Capim Pa.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ordem do Dia: Substituição do Relações Pública.

Aos 20(Vinte dias do Mês de Janeiro de dois mil e dezessete). Na sede da Associação Comunitária Cultural Capimense na Travessa João Rosa S/n, bairro centro nesta cidade- realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária com primeira convocação às 16:00 horas (dezesseis horas), para realizar a seguinte pauta: Substituição do Relações Pública em exercício. A reunião teve início conforme edital de convocação publicado no dia 18 de Janeiro fixado no quadro de aviso desta associação. A reunião foi dirigida pela atual presidente Maria José Soares Palheta, o novo Relações Pública irá desempenhar as atividades conforme estabelecido no art. 25 do Estatuto desta Associação. A Presidente agradeceu o empenho de todos os membros da diretoria e explicou os motivos para tal Substituição do Relações Pública, Lázaro Borges do Amaral que exerce o cargo de Vice Presidente de direção do PTC (Partido Trabalhista Cristão), em São Domingos do Capim-PA o que configura Vínculo Político, o que se torna impedido de exercer o cargo de Relações Pública da Associação Comunitária Capimense ACCCAP, conforme o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 –que preceitua que a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Depois de ouvida toda a explanação dos membros e a Assembleia Geral presente, o Relações Pública renunciou o cargo. Assumindo o novo Relações Pública, Welinton de Carvalho Trindade RG 7057213 PC/PA/ CPF nº 018.648.892-09, após a substituição do novo membro, a diretoria desejou boa sorte ao novo membro e agradeceu a presença de todos. O novo membro comprometeu-se que irá fazer o possível para conduzir os trabalhos da Instituição com bastante dedicação. A Presidente determinou a Lavratura da presente Ata em Cartório. Nada tendo mais a ser tratado fica encerrada a presente reunião de diretoria. São Domingos do Capim 20 (Vinte de Janeiro dois mil e dezessete). Eu Maria José Soares Palheta, Presidente secretariei a presente reunião.

CAC  
UNICO OFICIO

*Maria José Soares Palheta*  
Maria José Soares Palheta

Presidente

Cartório Antonio Carvalho  
Reconheço por Semelhança a assinatura de: - (2273796933536) 3  
MARIÁ JOSÉ SOARES PALHETA  
que confere com a qual está registrada nesta Serventia, do que dou fé.  
São Domingos do Capim, 02/02/2017, (9h37min). Em testemunha da verdade

Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Tabeliã Interina



**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**

Único Ofício de Notas

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Apresentado hoje para Registro/Averbação

PROTOCOLO n° 154, às folhas 25 v do Livro A-1

**REGISTRO n° 0607**, às folhas **159** do Livro n° **A n° 4** (RCPJ)

**AVERBAÇÃO n° 09/0123**, às fls. **065** do Livro n° **A n° 2** (RCPJ)

São Domingos do Capim/PA, 02 de Fevereiro de 2017.



*[Signature]*  
Maria da Consolação G. de Carvalho  
Tabelleira Oficial Titular  
CPF: 184.696.602-87

34921.767/0001-75  
**CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO**  
**ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS**  
São Domingos do Capim/Pará  
Rua Pedro José de Anchieta, 588  
CEP: 068.635-000/Bairro Nazaré  
Fone/Fax (91) 3483-1519

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



WELITON DE CARVALHO TRINDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7057213 1 VIA DATA DE EMISSÃO 30/09/2010

NOME WELITON DE CARVALHO TRINDADE

RELIGIÃO

JOSE RAIMUNDO SOUZA TRINDADE  
MARIA SUELY ALNEIDA DE CARVALHO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CASTANHAL PA 20/05/1992

END. RESID. C. NASC-S.D. DO CAPIM PA

NUM: 18733 LIV: A63 FOL: 259

CPF

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

018.648.892-09

Nome

WELITON DE CARVALHO TRINDADE

Nascimento

20/05/1992

Correios

Correios

CORREIOS



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Nº da Fatura: 0201701000636832 | C/OP: 5258/AA  
 Instalação: 5957311 | TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,  
 de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 9,5 | Belém - PA  
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual 15.074.480-3

Pub. Atendimento  
 Informe este número

Referente ao mês: 01/2017  
 Vencimento: 26/02/2017

5957311

Dados do Cliente

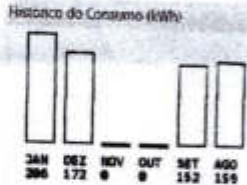
**GENEROSA NEVES DE ALMEIDA**

R. QUINTA 23  
 SAO DOMINGOS DO CAPI 68635-000 SAO DOMINGOS DO CAPI - PA  
 CPF: 334.547.102-78  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA  
 Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASIA  
 Tensão Nominal: 127 V  
 UL/Suq: SC058002-850  
 Nr Medidor: 11021161839  
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento		Preço - Tarifa + Tributos	
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,279133	8,38
Consumo	70	0,478571	33,50
Consumo	106	0,717647	76,07
Cip Ilum Pub Pref Munic			19,35
Seguro Celpa			4,80
Multa			1,67
Parcela: 2 de 20			49,00
Correção Monetária			0,14
Juros			0,90
Saldo em aberto			37,74
Dev. Pagto. Fatura Parcelada			-231,55

Total a pagar: R\$ 0,00

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
39,33	1,89	32,36	8,54	35,83	117,95



Informações de tributos			
Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	117,95	25,00000	29,49
PS	117,95	0,9580	1,13
COFINS	117,95	4,4133	5,21

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 1/01/2017  
 BEA22FG8839510DC NL B1X 1B54F111A

Informações do consumo do mês						Tarifa sem tributos (R\$)	
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	2117/2016	
11021161839	154	360	206	29	01	30	0,194342
	13/12/2016	11/01/2017				70	0,333158
						106	0,499740

Indicador de continuidade

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

NOV2016	DIC	FEV	DMC
Mete Men	7,28	4,38	4,14
Mete Tri	14,83	0,71	0,00
Mete Anu	28,08	17,42	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/01/2017	11/01/2017	09/02/2017

Conjunta: NAE DO RIO  
 FUSD(R\$): 0,00

Períodos: Band. Tarif. Verde: 14/12 - 11/01  
 BENEF. TAB. SOCIAL RES 414/10 RS 34,30

- GENEROSA NEVES DE ALMEIDA

C. Contrato: 5957311  
 Vencimento: 26/02/2017

Competencia: 01/2017  
 Valor Total: 0,00

Vl [ 1.056,0 ]

Data de Emissão: 11/01/2017  
 0201701000636832

MINISTÉRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

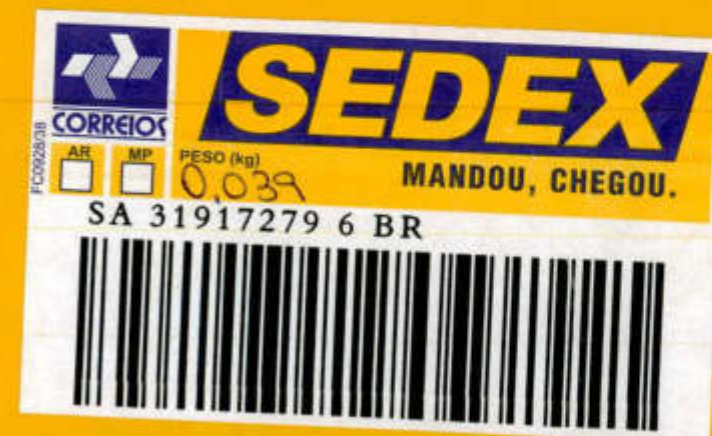
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste

CEP: 70044-900 Brasília – DF



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE – ACCCAP  
RUA JOÃO ROSA – TRAV. CAIXA D'AGUA S/N - CENTRO  
CEP: 68635-000 SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.029912/2015 Localidade / UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lindalva Silva dos Santos	988.438.932-20	1º Secretário	10/06/2016 17/01/2019	
Wagner de Queiroz Corrêa	922.564.572-49	Vice-Diretor de Operações	17/01/2016 17/01/2019	
Ana Sônia de Nazaré Batista	334.526.362-91	Vice-Presidente	17/01/2016 17/01/2019	
Leda Cristina Soares Palheta	684.042.552-53	2º Tesoureiro	17/01/2016 17/01/2019	
Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz	297.747.642-34	1º Tesoureiro	17/01/2016 17/01/2019	
Abraão Adriel Batista Alves	008.331.962-00	Diretor de Operações	17/01/2016 17/01/2019	
GECIVANI FERREIRA DIAS	724.623.102-15	2º Secretário	17/01/2016 17/01/2019	
Weliton de Carvalho Trindade	018.648.892-09	Diretor de Relações Públicas	20/01/2017 17/01/2019	
MARIA JOSE SOARES PALHETA	101.520.752-91	Presidente	17/01/2016 17/01/2019	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0587307).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 29/6/2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 2 a 8 (Carta 0861462).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º e 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 28 e 29.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 5 (Carta 1039179) fls. 2/4 (Requerimento 1219782) e fls. 2/3 (Requerimento 1667908). (17/1/2016\*10/6/2016\*20/1/2017 - 17/1/2019)  
Presidente: Maria José Soares Palheta;  
Vice-Presidente: Ana Sônia de Nazaré Batista;  
1º(ª) Secretário(a): Lindalva Silva dos Santos;  
2º(ª) Secretário(a): Gecivani Ferreira Dias;  
1º(ª) Tesoureiro(a): Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz;  
2º(ª) Tesoureiro(a): Leda Cristina Soares Palheta;  
Relações Públicas: Weliton de Carvalho Trindade;  
1º(ª) Diretor(a) de Operações: Abraão Adriel Batista Alves;  
2º(ª) Diretor(a) de Operações: Wagner de Queiroz Corrêa.

- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fl. 41 (Requerimento 0587307), fls. 10 a 12 e 15 a 19 (Carta 1039179) e fl. 3 (Requerimento 1219782) e fl. 4 (Requerimento 1667908).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0587307).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel 0723602.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Requerimento 0587307).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 30 (Requerimento 0587307).

\*\*\*CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 11387/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim**, estado do **Pará**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/08/2017, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2086340** e o código CRC **B733D47D**.

## Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2086340



**Menu Principal** ▾

BOA TARDE  
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

SRD | [menu](#) | [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** PA  
**Município:** São Domingos do Capim  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
**Nome Fantasia:** RÁDIO COMUNITÁRIA CAPIM FM 104,9 MHz  
**Logradouro:** AV. LAURO SODRE  
**Telefone:** (61) 0000000000  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 03.281.205/0001-80  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 316  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 68635000  
**Número:** 316  
**Município:** São Domingos do Capim  
**Telefone:** 61 0000000000

**Logradouro:** AV. LAURO SODRE  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** PA  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 68635000  
**Número:** S/N  
**Município:** São Domingos do Capim  
**Telefone:**

**Logradouro:** TRAVESSA JOÃO ROSA  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** PA

**Fax:**   **E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="364"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="17/07/2003"/>	<input type="text" value="23/07/2003"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="49008"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="14/01/2005"/>	<input type="text" value="17/01/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="854"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="29/07/2005"/>	<input type="text" value="01/08/2005"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="52566"/>	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	<input type="text" value="01/09/2005"/>	<input type="text" value="05/09/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="208"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="07/06/2010"/>	<input type="text"/>	Advertência	Jur.

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

**Dados da Estação****Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE - CNPJ/CPF  
(03.281.205/0001-80)**Situação:** Entidade não possui débitos**Município/UF:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**Canal:** 200**Indicativo:** ZYL794**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Domingo ▼

05:00 ▼

22:00 ▼

X

Segunda ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

**DESPACHO**Processo nº: **53900.029912/2015-71**Interessado(a): **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE  
(RADIO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE FM)**

Em atenção ao Memorando nº 11387/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53900.045989/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015;</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 23/05/2016).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.001670/2009	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2105651);</li><li>• Despacho nº 208, de 07/06/2010 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV e XVII do Decreto 2.615/98;</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 07/11/2008).</li></ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 08/08/2017, às 09:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2105660** e o código CRC **2264888E**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2105660

**Ministério das Cidades****DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JULHO DE 2003**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e,

Considerando o disposto na Resolução nº 56/98, alterada pela Resolução 127/2001, ambas do CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Credenciar o Faixa Branca Clube dos Carros Antigos de Ribeirão Preto com sede na Rua Laguna, nº 1.353, Ribeirão Preto - SP, para examinar e certificar a originalidade de veículos antigos de coleção, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Reconhecer o Faixa Branca Clube dos Carros Antigos de Ribeirão Preto, ora credenciado, como apto para expedição de Certificado de Originalidade previsto no inciso IV do art. 1º da Resolução nº 56/98 - CONTRAN.

Art. 3º - O Certificado de Originalidade de veículo de coleção é parte integrante da documentação de regularização junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para a emissão do Certificado de Registro de Veículo - CRV, caracterizando a modalidade do veículo com a expressão "Veículo de Coleção".

Art. 4º - O Faixa Branca Clube dos Carros Antigos de Ribeirão Preto deverá enviar anualmente ao DETRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON BRASILIENSE PIRES

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 132, DE 27 DE MAIO DE 2003**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.00742/97, resolve:

Autorizar a FUNDAÇÃO ENIVALDO DOS ANJOS, permissionária do Serviço Radiodifusão de Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, observadas as condições constantes da portaria de aprovação de local e equipamentos. Itência

MIRO TEIXEIRA

(6.481-0 22/07/03 95,23)

**PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2003**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
351	53103.000856/98	Associação de Rádio Comunitária - ARC	Itapetim/PE
352	53103.000835/98	Associação Cultural Rádio Comunitária - ACRC	São José do Belmonte/PE
353	53640.001272/98	APAI - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré	Itacaré/BA
354	53640.000204/01	Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa	Pilão Arcado/BA
355	53650.000161/01	Associação Comunitária de Jmacarú - ACJ	Missão Velha/CE
356	53650.000804/01	Associação Comunitária "São Francisco"	Alcântaras/CE
357	53710.000304/99	Associação Beneficente Bom Samaritano	Angelândia/MG
358	53710.000491/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural	Novo Cruzeiro/MG
359	53710.000834/01	Associação Beneficente Cristã de Formoso - ABCF	Formoso/MG

360	53720.000136/01	Associação Cultural e Beneficente de Marapanim	Marapanim/PA
361	53830.001218/02	Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível	Monte Aprazível/SP
362	53830.002282/98	Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova	Macatuba/SP
363	53610.000381/98	Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - AS-COMPOTAG	Anadia/AL
364	53720.000487/99	Associação Comunitária Cultural Capimense	São Domingos do Capim/PA
365	53780.000040/01	Associação Comunitária Princesa do Trairí	São Bento do Trairí/RN
366	53830.000053/02	(AADC) Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária	Santo Antônio do Aracanguá/SP
367	53740.000894/98	Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã - ARCI	Ivaiporã/PR
368	53740.000781/99	ASCOLI - Associação Comunitária do Município de Lidianópolis	Lidianópolis/PR
369	53740.000052/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé	Itaguajé/PR
370	53740.000744/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná	Saudade do Iguaçu/PR
371	53830.002037/98	Associação Cultural Comunitária Nova Missão	Mogi-Mirim/SP

MIRO TEIXEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****RESOLUÇÃO Nº 342, DE 16 DE JUNHO DE 2003 (\*)**

Aprova Alteração do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 25,35 GHz a 28,35 GHz, 29,10 GHz a 29,25 GHz e 31,00 GHz a 31,30 GHz.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 433, de 17 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, cabe à Anatel administrar o espectro de radiofrequências, expedindo as respectivas normas;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 261, realizada em 9 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Republicar, com alterações, o Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 25,35 GHz a 28,35 GHz, 29,10 GHz a 29,25 GHz e 31,00 GHz a 31,30 GHz, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 232, de 15 de Agosto de 2000.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**ANEXO**

REGULAMENTO SOBRE CONDIÇÕES DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS NAS FAIXAS DE 25,35 GHz A 28,35 GHz, 29,10 GHz A 29,25 GHz E 31,00 GHz A 31,30 GHz

**CAPÍTULO I****Das Disposições Gerais**

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo estabelecer as condições de uso das faixas de radiofrequências de 25,35 GHz a 28,35 GHz, 29,10 GHz a 29,25 GHz e 31,00 GHz a 31,30 GHz por sistemas digitais de radiocomunicação do serviço fixo, conforme definido no Regulamento de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações - UIT (S1.20), em aplicações ponto-multiponto e ponto-a-ponto.

**CAPÍTULO II****Da segmentação das faixas**

Art. 2º Para efeito de autorização de uso de radiofrequências, as faixas objeto deste regulamento foram divididas em blocos de 125 MHz e 75 MHz, conforme mostrado nas Tabelas I, II e III e Figuras 1, 2 e 3.

Tabela I - Divisão da faixa de 25,35 GHz a 28,35 GHz em blocos de 125 MHz.

Bloco	Limites [GHz]
A	A1 25,350 a 25,475
	A2 25,475 a 25,600
	A3 25,600 a 25,725
	A4 25,725 a 25,850
B	B1 25,850 a 25,975
	B2 25,975 a 26,100
	B3 26,100 a 26,225
	B4 26,225 a 26,350
C	C1 26,350 a 26,475
	C2 26,475 a 26,600
	C3 26,600 a 26,725
	C4 26,725 a 26,850
D	D1 26,850 a 26,975
	D2 26,975 a 27,100
	D3 27,100 a 27,225
	D4 27,225 a 27,350
E	E1 27,350 a 27,475
	E2 27,475 a 27,600
	E3 27,600 a 27,725
	E4 27,725 a 27,850
F	F1 27,850 a 27,975
	F2 27,975 a 28,100
	F3 28,100 a 28,225
	F4 28,225 a 28,350

Tabela II - Divisão da faixa de 29,10 GHz a 29,25 GHz em blocos de 75 MHz.

Bloco	Limites [GHz]
G	29,100 a 29,175
H	29,175 a 29,250

Tabela III - Divisão da faixa de 31,00 GHz a 31,30 GHz em blocos de 75 MHz.

Bloco	Limites [GHz]
I	31,000 a 31,075
J	31,075 a 31,150
K	31,150 a 31,225
L	31,225 a 31,300

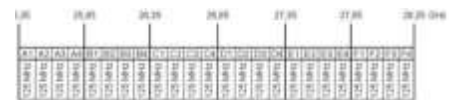
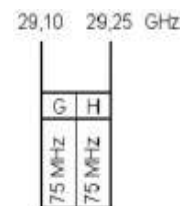


Figura 1. Ilustração da segmentação da faixa de 25,35 GHz a 28,35 GHz em blocos de 125 MHz.





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE

**CNPJ:** 03.281.205/0001-80

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:48:11 do dia 22/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.281.205/0001-80</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/07/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO COMUNITARIA CULTURAL CAPIMENSE FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>TV JOAO ROSA</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS DO CAPIM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lucinete_santo40@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(91) 3483-1171</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **07:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

### **I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

#### **II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União  
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 19255/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim**, estado do **Pará**, por meio da Portaria nº 364, publicada no DOU de 23/7/2003, e Decreto Legislativo nº 854, publicado no DOU de 1º/8/2005.

### **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 1º/8/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 29/6/2015, à fl. 1 (Requerimento 0587307), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria José Soares Palheta;
Vice-Presidente: Ana Sônia de Nazaré Batista;
1º(a) Secretário(a): Lindalva Silva dos Santos;
2º(a) Secretário(a): Gecivani Ferreira Dias;
1º(a) Tesoureiro(a): Vera Lúcia Oliveira Vera Cruz;
2º(a) Tesoureiro(a): Leda Cristina Soares Palheta;
Relações Públicas: Weliton de Carvalho Trindade;
1º(a) Diretor(a) de Operações: Abraão Adriel Batista Alves;
2º(a) Diretor(a) de Operações: Wagner de Queiroz Corrêa.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento 0587307)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Cartas 0861462 e 1039179 e Requerimentos 1219782 e 1667908
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 2 a 8 (Carta 0861462)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 2 a 5 (Carta 1039179) fls. 2/4 (Requerimento 1219782) e fls. 2/3 (Requerimento 1667908)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fl. 41 (Requerimento 0587307), fls. 10 a 12 e 15 a 19 (Carta 1039179), fl. 3 (Requerimento 1219782) e fl. 4 (Requerimento 1667908)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fl. 30 (Requerimento 0587307)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 5 (Requerimento 0587307)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2151319

8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2151320
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 2105660
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2151321).

À consideração superior.

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.029912/2015-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Domingos do Capim / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000487/1999 e nº 53900.029912/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 22/08/2017, às 08:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/10/2017, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2151324** e o código CRC **77889D36**.

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2151324

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.029912/2015-71**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.029912/2015-71** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **19255/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2151324), no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Domingos do Capim/PA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2290888** e o código CRC **494D6B8E**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.029912/2015-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Domingos do Capim / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000487/1999 e nº 53900.029912/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2290888

## PORTARIA Nº 6160/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000487/1999 e nº 53900.029912/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310871** e o código CRC **BE174F8A**.

**Brasília, 18 de outubro de 2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.029912/2015-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Domingos do Capim / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310890** e o código CRC **B026D54D**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 55396/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

### **REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Comunitária Cultural Capimense (CNPJ nº 03.281.205/0001-80)  
Rua João Rosa - Trav. Caixa d'Água, S/N - Centro  
68.635-000 - São Domingos do Capim - PA

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6160/2017, de 20 de dezembro de 2017.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às  
16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2524719** e o código CRC **F1D14421**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 55396/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.029912/2015-71 - Nº SEI: 2524719



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.968214 1 74150000019824

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000004630968</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>25/01/2018</b>		Valor documento <b>198,24</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação Comunitária Cultural Capimense (CNPJ nº 03.281.205/0001-80) - 53900.029912/2015-71

Rua João Rosa - Trav. Caixa d'Água, S/N, Centro

São Domingos do Capim, PA - CEP: 68.635-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4630968 enviado em 05/01/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.968214 1 74150000019824

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>25/01/2018</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>05/01/2018</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>05/01/2018</b>	Nosso número <b>00000000004630968</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>198,24</b>	(=) Valor documento <b>198,24</b>

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4630968 enviado em 05/01/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Associação Comunitária Cultural Capimense (CNPJ nº 03.281.205/0001-80) - 53900.029912/2015-71

Rua João Rosa - Trav. Caixa d'Água, S/N, Centro

São Domingos do Capim, PA - CEP: 68.635-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 55396/2017/SEI-MCTIC, 28/12/2017

53900.029912/2015-71

Associação Comunitária Cultural Capimense

Rua João Rosa - Trav. Caixa d'Água, S/N - Centro  
68.635-000 São Domingos do Capim / PA

LIP PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Geivani Ferreira Dias

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

18/01/18

CARIMBO DE ENTREGA  
LIVRAÇÃO DESTINO  
RECEIPT OF DELIVERYNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTEdicélio Alves da Costa  
Carteiro Motorizado

Mat. 8.452.025-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DU RETOUR DANS LE VERSO

**Correios**  
Brasil

VIA PAVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09077206 2 BR

DATA DE PORTABILIDADE DE DESP. 01 JAN 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE PROTEÇÃO / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério da Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

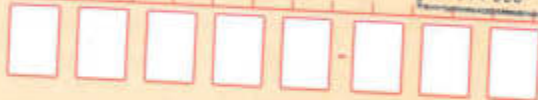
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Espianada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília - DF

**BRASIL  
BRÉSIL**



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 05/01/2018 10:24:34  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4630968  
**Data prevista de publicação:** 08/01/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10446545	ATO PORTARIA Nº 6160 Min.rtf	a86abf998c8c863a b59f2d218be9f243	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 5.743/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002536/1998 e nº 53900.024778/2014-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ACESM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MONDUBIM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 6.160/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000487/1999 e nº 53900.029912/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 7.579/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017301/2015-80 e nº 53660.000276/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Benevente de Moradores, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anchieta / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

### ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Expede, aos abaixo identificados, autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização à:

Nº 549 - Processo nº 53516.005598/2017-36: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELEM, CNPJ nº 77.898.526/0001-65.

Nº 554 - Processo nº 53516.005132/2017-31: RÁDIO VERDES LAGOS LTDA, CNPJ nº 03.920.181/0001-62.

CELSON FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

### ATO Nº 457, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Outorga o serviço e a radiofrequência à ASSOCIACAO PEDRENSE DE EVENTOS COMUNITARIOS - APEC, CNPJ: 35.664.861/0001-59, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Ligação para Transmissão de Programas.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.002406/2018-90, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Televisão por Assinatura - PBTVA e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 06 de fevereiro de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

### ATO Nº 14.170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.082342/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, CNPJ 02.344.518/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Praia Grande/SP canal 35, até a data de 26/04/2037.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 428 - Processo nº 53500.001469/2018-29. Expede autorização à CONEXAO ATUAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.560.173/0001-18, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 429 - Processo nº 53500.000806/2018-61. Expede autorização à A. M. REIS SERVICOS DE COMUNICACOES MULTIMIDIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.828.132/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 434 - Processo nº 53500.080675/2017-14. Expede autorização à SAMUEL BARROS COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, CNPJ/MF nº 21.654.125/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 14.923 - Processo nº 53500.086027/2017-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE, CNPJ 88.535.612/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Soledade/RS, até a data de 01/05/2024.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 14.952, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.086164/2017-06. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INDEPENDENCIA LTDA, CNPJ 23.784.341/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cláudio/MG, canal 296, até a data de 26/06/2026.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 14.955, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.086217/2017-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Mineiros/GO, canal 25, até a data de 03/01/2037.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATOS DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nº 6- Processo nº 53500.000020/2018-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF, canal 248, até a data de 23/01/2025.

Nº 7- Processo nº 53500.000021/2018-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campinas/SP, canal 279, até a data de 30/01/2028.

Nº 8- Processo nº 53500.000022/2018-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA, canal 284, até a data de 24/08/2021.

Nº 9- Processo nº 53500.000023/2018-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio de Janeiro/RJ, canal 208, até a data de 23/08/2026.

Nº 10- Processo nº 53500.000024/2018-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Recife/PE, canal 232, até a data de 22/01/2025.

Nº 11- Processo nº 53500.000025/2018-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP, canal 209, até a data de 01/05/2024.

Nº 12- Processo nº 53500.000029/2018-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CUERDA & SOUZA LTDA, CNPJ 02.387.242/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Presidente Médici/RO, canal 256, até a data de 30/10/2026.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 74, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53500.000319/2018-06. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INDEPENDENCIA LTDA, CNPJ 13.038.351/0001-33, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Santo Amaro/BA, até a data de 01/05/2024.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Nº 289 - Processo nº 53500.001600/2018-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TV DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 04.387.825/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Amajari/RR, canal 12, até a data de 31/12/2023.

Nº 290 - Processo nº 53528.004689/2016-34. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à HTEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.131.220/0001-30, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia até 31/07/2032.

Nº 291 - Processo nº 53500.071940/2017-65. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à RADIO E TELEVISAO CV LTDA, CNPJ/CPF: 02.374.250/0001-17, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Nº 292 - Processo nº 53500.086063/2017-27. Outorgar autorização de uso de radiofrequência(s), à AMERICEL S.A., CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, até 14/12/2027.

Nº 294 - Processo nº 53500.086064/2017-71. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à TM TECNOLOGIA DA COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 10.227.328/0001-07, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, até 27/03/2028.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.029912/2015-71**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural Capimense**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6160, de 20/12/2017, no Diário Oficial da União de 26/01/2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Domingos do Capim / PA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.029912/2015-71, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 31/01/2018, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2610038** e o código CRC **8C848B12**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2610038

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.029912/2015-71, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Domingos do Capim/PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
064/2018	53000.018934/2013-97	Associação Comunitária Inocencence de Comunicação e Marketing
065/2018	53000.050829/2011-81	RC FM – Rádio Comunitária de Itambé
066/2018	53000.062558/2013-78	Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM
067/2018	53000.052005/2013-15	Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD
068/2018	53000.069421/2013-44	Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo
069/2018	53000.045645/2013-61	Associação Comunitária Rádio Tropical FM
070/2018	53000.006951/2013-81	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN
071/2018	53000.027270/2013-57	Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru
072/2018	53000.062556/2013-89	Associação Lar Comunitário
073/2018	53000.067636/2013-21	Associação Local de Obras Assistenciais
074/2018	53000.021295/2013-47	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM
075/2018	53000.071343/2013-48	Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça
076/2018	53000.057704/2012-62	Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois
077/2018	53000.065557/2013-85	Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG
078/2018	53000.056215/2011-11	Associação Comunitária Farroupilha
079/2018	53000.058135/2011-91	Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão
080/2018	53000.058120/2011-23	Sociedade Rádio Comunitária Camará FM
081/2018	53000.045554/2013-25	Associação Cultural Comunitária Joanopolense
082/2018	53000.031927/2012-08	Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA)
083/2018	53000.059288/2011-56	Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
084/2018	53000.016594/2013-60	Fundação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo
085/2018	53000.070749/2013-11	Fundação Deputado Walfrido Monteiro
086/2018	53000.056641/2011-46	Associação Comunitária e Cultural Teresense
087/2016	53000.068677/2013-34	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
088/2018	53000.050217/2012-79	Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV
089/2018	53900.017160/2015-03	Associação Anunciação
090/2018	53900.049331/2015-55	Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira
091/2018	53000.006952/2013-26	Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR)
092/2018	53900.048224/2015-18	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC
093/2018	53900.049658/2015-27	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
094/2018	53000.015797/2013-39	Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde
095/2018	53000.049958/2012-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
096/2018	53000.039184/2013-97	Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
097/2018	53900.000757/2014-21	Associação Cultural Ideal

098/2018	53000.056216/2011-57	Associação Comunitária Cultural
099/2018	53900.024778/2014-31	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim
100/2018	53900.049346/2015-13	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM
101/2018	53900.029912/2015-71	Associação Comunitária Cultural Capimense
102/2018	53900.016430/2015-51	Associação Comunitária dos Moradores de Juruáia
103/2018	53000.056241/2011-31	Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM
113/2018	01250.006631/2017-18	TV Taubaté Ltda.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 27/02/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2681350** e o código CRC **5193A0E8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2681350

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53900.029912/2015-71**

**Referência: Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/02/2018, às 16:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689492** e o código CRC **A08612ED**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 2689492

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
**53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)**  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.029912/2015-71.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural Capimense.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4358076** e o código CRC **0EDAED28**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.029912/2015-71, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Capimense, inscrita no CNPJ nº 03.281.205/0001-80, explore pelo prazo de dez anos a partir de 01 de agosto de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19255/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6160, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.029912/2015-71

SEI nº 4358076

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.029912/2015-71, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Capimense, inscrita no CNPJ nº 03.281.205/0001-80, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 01 de agosto de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos do Capim, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19255/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6160, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36328/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.029912/2015-71.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689261** e o código CRC **BD55C78E**.